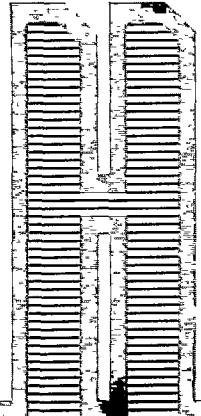




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLI — Nº 68

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 1986

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 120^a SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE AGOSTO DE 1986

1.1. — ABERTURA
1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicações da Presidência

— Manutenção, por decurso de prazo, de voto Presidencial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3/81 (nº 1.889/76, na origem)

— Inclusão em Ordem do Dia, em regime de urgência, da Mensagem Presidencial nº 36/86-CN.

— Aprovação, por decurso de prazo, dos Decretos-leis nºs 2.174 e 2.175/84.

1.3 — ORDEM DO DIA

Mensagem Presidencial nº 38/86-CN (nº 13/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.185, de 20 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a isenção da Taxa de Melhoramento dos Portos. **Discussão encerrada** após parecer oral proferido pelo Sr. Nivaldo Machado, favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/86-CN, ficando a **votação adiada** por falta de quorum.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 5 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 121^a SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE AGOSTO DE 1986

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO OSVALDO MELO — Artigo de autoria do Prof. Clóvis Meira, publicado no jornal **O Liberal**, de Belém, edição do último domingo, sob o título “Os cem anos do Doutor Bastos”.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 16/86-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.178, de 4 de dezembro de 1984, que fixa as bases para o soerguimento da Rede Ferroviária Federal S.A. — RFFSA, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 17/86-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.179, de 4 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a percepção de vencimento pelos candidatos submetidos aos cursos de formação profissional de que trata o art. 8º da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, que institui o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 8/86-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.181, de 10 de dezembro de 1984, que restabelece o incentivo fiscal de que trata o Decreto-lei nº 1.932, de 1982. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 18/86-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.180, de 4 de dezembro de 1984, que concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados aos bens de capital importados por empresas concessionárias dos serviços de transporte ferroviário ou metroviário de passageiros ou de carga. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 19/86-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.182, de 11-12-84, que altera a legislação do Imposto de Renda. **Votação adiada** por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 20/86-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.183, de 19-12-84, que descaracteriza como de interesse da Segurança Nacional os municípios que especifica. **Votação adiada** por falta de quorum.

Mensagem Presidencial nº 36/86-CN (nº 12/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.184, de 20-12-84, que altera a redação do art. 2º do Decreto-lei nº 61, de 21-11-66, que modificou a legislação relativa ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após parecer oral emitido pelo Deputado Osvaldo Melo, favorável, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/86-CN que oferece, ficando a votação adiada por falta de quorum.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSSÃO ANTERIOR

Do Sr. Rosário Congro Neto, proferido na sessão conjunta de 3-12-85.

4 — ATAS DE COMISSÕES

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSE LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CESAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual

Cz\$ 92,00

Semestral

Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 120ª Sessão Conjunta, em 5 de agosto de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Passos Pôrto

Pernambuco

Airon Rios — PFL; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Josias Leite — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

José Thomaz Nonô — PFL; Oséas Cardoso — PMDB.

Sergipe

Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PMDB.

Bahia

Djalma Bessa — PFL; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Gorgônio Neto — PMDB; João Alves — PFL; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PMDB; Leir Lomanto — PFL; Prisco Viana — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Virgildálio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Nyder Barbosa — PMDB.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Wilmar Palis — PDT.

Minas Gerais

Emílio Haddad — PFL; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Jorge Vargas — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Oswaldo Murtinho — PMDB; Piamenta da Veiga — PMDB; Silvio Abreu — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Alcides Franciscato — PFL; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PFL; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; José Genoino — PT; Mário Neto — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Raimundo Leite — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; João

Divino — PMDB; Siqueira Campos — PDC; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kiffuri — PDS; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Oscar Alves — PSC; Paulo Marques — PMDB.

Santa Catarina

Cacílio Maldaner — PMDB; João Paganella — PDS; Nelson Morro — PFL; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Pedro Colin — PFL.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; João Gilberto — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS

Amapá

Paulo Guerra — PMDB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 22 Srs. senadores e 112 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Esgotou-se ontem, dia 4 de agosto, o prazo previsto no § 3º do art. 59 da Constituição, para deliberação do Congresso Nacional sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1981 (nº 1.889/76, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que altera a redação dos arts. 7º, 9º e 10 da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que “dispõe sobre a Fiscalização Financeira e Orçamentária da União, pelo Congresso Nacional e dá outras providências”.

Nos termos do § 4º do referido dispositivo constitucional, o veto é considerado mantido.

Acre

Amazônas

Rondônia

Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Domingos Juvenil — PMDB, Manoel Ribeiro — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS.

Piauí

Carlos Oliveira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

César Cals Neto — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Harondo Sanford — PMDB; Lúcio Ancântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB.

Rio Grande do Norte

Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Juracy Palhano — PDC; Paulo Xavier — PFL.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência comunica que, não tendo sido apreciada no prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, a Mensagem nº 36, de 1986-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.184, de 1984, será incluída em Ordem do Dia, em regime de urgência, em 10 sessões subseqüentes, em dias sucessivos, a partir de hoje, conforme determina o citado dispositivo constitucional, *in fine*.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Esgotado o prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, para apreciação, pelo Congresso Nacional, dos Decretos-leis nºs 2.174 e 2.175, de 1984, sem ter havido deliberação, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 14 e 15, de 1986-CN, a eles referentes, foram incluídos em Ordem do Dia, em 10 sessões subseqüentes, conforme determina o citado dispositivo constitucional, *in fine*.

Cumprida a exigência constitucional sem que sobre as matérias o Congresso haja se manifestado, os textos dos Decretos-leis são considerados aprovados (Const., art. 55, § 1º, *in fine*, combinado com o art. 51, § 3º, *in fine*), ficando, em consequência, prejudicados os Projetos de Decreto Legislativo nºs 14 e 15, de 1986-CN.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 38, de 1986-CN (nº 13/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.185, de 20 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a isenção da Taxa de Melhoramento dos Portos.

— dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Concede a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado para proferir o parecer.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Para emitir o parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 38, de 1986, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.185, de 20-12-84, que “dispõe sobre a isenção da Taxa de Melhoramento dos Portos”.

A Taxa de Melhoramento dos Portos (TMP), criada pela Lei nº 3.421, de 10 de julho de 1958, tinha parte substancial do produto de sua arrecadação destinada ao Fundo Portuário Nacional. Era, por esse motivo, administrada pelo Ministério dos Transportes, através da Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS.

Com a edição dos Decretos-leis nºs 1.754 e 1.755, de 31 de dezembro de 1979 e 1.859, de 17 de fevereiro de 1981, o produto da arrecadação da TMP perdeu sua vinculação histórica e passou a constituir recursos ordinários do Tesouro Nacional administrado pela Secretaria da Receita Federal ao Ministério da Fazenda.

O texto em estudo, em seu artigo 1º, dispõe sobre a isenção subjetiva, relativamente às mercadorias que importarem para uso próprio, atribuída às pessoas jurídicas de Direito Público interno, suas autarquias e fun-

dações por elas supervisionadas, às instituições científicas, educacionais e às de assistência social, que obedecem às condições especificadas; às missões diplomáticas e repartições consulares de caráter permanente e aos seus integrantes; e às representações internacionais e regionais de caráter permanente de que o Brasil seja membro, bem como a seus funcionários, peritos, técnicos e consultores estrangeiros, quanto às respectivas bagnagens.

O artigo 2º do Decreto-lei em causa trata das isenções objetivas da TMP; o artigo 3º versa sobre as hipóteses de suspensão de seu pagamento, e o artigo 4º sobre a exclusão do pagamento, nas operações que menciona.

O artigo 4º versa sobre hipótese de exclusão e incidência única do tributo.

A Mensagem do Senhor Presidente da República foi submetida à apreciação do Congresso Nacional, nos termos do § 1º do artigo 55 da Constituição Federal, que determina:

“Art. 55. O Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não haja aumento de despesa, poderá expedir decretos-leis sobre as seguintes matérias:

I — segurança nacional;

II — finanças públicas, inclusive normas tributárias; e

III — a criação de cargos públicos e fixação de vencimentos.

§ 1º Publicado o texto, que terá vigência imediata, o Decreto-lei será submetido pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, que o aprovará ou rejeitará, dentro de sessenta dias a contar do seu recebimento, não podendo emendá-lo; se, nesse prazo, não houver deliberação, aplicar-se-á o disposto no § 3º do artigo 51.”

O Poder Executivo justifica a edição de decreto-lei para regular a matéria face a sua relevância, à necessidade de se assegurar ao contribuinte clara e segura definição de seus direitos e obrigações e, ainda, de permitir, ao Ministério da Fazenda, uma administração desburocratizada do tributo.

A matéria enquadra-se entre aquelas contempladas no artigo 51 da Constituição Federal, podendo, portanto, ser objeto de decreto-lei.

Resta examinar se foi observado o disposto no § 1º daquele artigo, no tocante ao prazo para exame do texto legal pelo Congresso Nacional.

A esse respeito, não resta dúvida quanto à inaplicabilidade do artigo 109 do Regimento Comum, que prevê o exame do decreto-lei pelo Congresso, após a sua publicação no *Diário Oficial*, independentemente do recebimento da Mensagem do Senhor Presidente da República.

Com efeito, tal possibilidade justificava-se em face da redação anterior do texto constitucional. Em sua redação atual, o § 1º do artigo 51 da Constituição torna descabível o dispositivo regulamentar, posto que explicita a competência do Presidente da República no sentido de enviar o decreto-lei ao Congresso.

Conta-se o prazo, assim, a partir do recebimento da Mensagem.

No mérito, o decreto-lei, em estudo apenas consolida e atualiza os casos de isenção do tributo; além de contemplar novas hipóteses de isenção.

As isenções subjetivas, previstas nos incisos I, II e V do artigo 1º, adequam-se à norma do artigo 19, III, da Constituição Federal, enquanto as dos incisos III e IV encontram sua justificativa no texto dos tratados internacionais, firmados pelo Brasil, que regulam as representações diplomáticas e consulares e os organismos internacionais.

As isenções disciplinadas no artigo 2º dizem respeito a normas de política fiscal, com vistas a incentivar a exportação de bens produzidos no Brasil; o transporte em embarcações nacionais; a cultura e a arte.

O artigo 3º, em consonância com os incentivos à exportação, disciplinados no artigo anterior, suspende a exibibilidade da TMP, até que se verifique a efetiva exportação da mercadoria — caso em que a suspensão converter-se-á em isenção.

Os artigos 4º e 5º regulamentam situações específicas. Determina o artigo 4º a exclusão da incidência da taxa sobre operações realizadas em terminais privativos, construídos ou explorados por particulares, desde que a construção tenha se realizado sem ônus para o Poder Público. Já o artigo 5º versa sobre o tratamento das mercadorias desembaraçadas com suspensão do TMP, anteriormente à edição do Decreto-lei nº 2.185/84.

Face ao exposto, somos pela aprovação do presente decreto-lei, nos termos do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1986-CN

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.185, de 20 de dezembro de 1984, que “dispõe sobre a isenção de Taxa de Melhoramento dos Portos”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.185, de 30 de dezembro de 1984, que “dispõe sobre a isenção da Taxa de Melhoramento dos Portos”.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O parecer concluiu pela apresentação de Projeto de Decreto Legislativo que aprova o texto do Decreto-lei.

Completada a instrução da matéria, passa-se à:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1986-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.185, de 20 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a isenção da taxa de melhoramento dos portos.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nos termos do art. 55, § 1º, *in fine*, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 5 minutos, neste plenário, destinada à votação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 16 e 17, de 1986-CN (8ª sessão); 8 e 18, de 1986-CN (4ª sessão); 19 e 20, de 1986-CN (2ª sessão); e à apreciação da Mensagem Presidencial nº 36, de 1986-CN (1ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 4 minutos.)

Ata da 121ª Sessão Conjunta, em 5 de agosto de 1986

da 47ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária,

Presidência do Sr. Passos Pôrto

ÀS 19 HORAS E 5 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — César Cals — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Alaor Coutinho — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Jaison

Barreto — Ivan Bonato — Arno Damiani — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS.

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Nossa Senhora Almeida — PDS; Wildy Vianna — PMDB.

Amazonas

Josué de Souza — PFL.

Rondônia

Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Domingos Juvenil — PMDB; Manoel Ribeiro — PMDB; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS

Piauí

Carlos Oliveira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL

Ceará

César Cals Neto — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Haroldo Sanford — PMDB; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB

Rio Grande do Norte

Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Juracy Palhano — PDC; Paulo Xavier — PFL

Pernambuco

Airon Rios — PFL; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Josias Leite — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB

Alagoas

José Thomaz Nonô — PFL; Oséas Cardoso — PMDB.

Sergipe

Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PMDB.

Bahia

Djalma Bessa — PFL; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Gorgônio Neto — PMDB; João Alves — PFL; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PMDB; Leur Lomanto — PFL; Prisco Viana — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Virgildálio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Nyder Barbosa — PMDB.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Wilmar Palis — PDT.

Minas Gerais

Emílio Haddad — PFL; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Jorge Vargas — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Silvio Abreu — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Alcides Franciscato — PFL; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PFL; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; José Genoino — PT; Malaury Neto — PFL; Nelson do Carmo — PTB; Raimundo Leite — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; João Divino — PDC; Siqueira Campos — PDC; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL

Mato Grosso

Cristino Cortes — PDS.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Euclides Scalco — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Oscar Alves — PSC; Paulo Marques — PMDB.

Santa Catarina

Cacílio Maldaner — PMDB; João Paganella — PDS; Nelson Morro — PFL; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Pedro Colin — PFL

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; João Gilberto — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Pedro Germano — PDS.

Amapá

Paulo Guerra — PMDB

Roraima

Alcides Lima — PFL; Júlio Martins — PTB; Mozarildo Cavalcanti — PFL

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 22 Srs. Senadores e 102 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há orador inscrito para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao Deputado Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com a inscrição nos Anais deste Congresso Nacional do artigo sob título “Os cem anos do Doutor Bastos”, de autoria do Prof. Dr. Clóvis Meira, publicado no jornal da Amazônia **O Liberal**, de domingo passado, dia 3 do corrente, prestamos a nossa homenagem ao centenário de nascimento do Prof. Dr. Antônio Gonçalves Bastos, advogado, mestre e Diretor da Faculdade de Direito do Pará, um nome ilustre de tradição em nosso Estado do Pará.

As nossas congratulações ao Prof. Clóvis Meira e à família do Prof. Antônio Gonçalves Bastos, por tão memorável e expressivo evento.

A seguir, o texto do artigo em referência:

“OS CEM ANOS DO DOUTOR BASTOS

O dia 14 de julho me traz várias recordações. A primeira é a da Revolução Francesa, a Queda da Bastilha e o feriado nacional da minha infância, as escolas fechadas e o dia livre, por inteiro, para empinar “papagaios”. Já adulto, acabaram com o feriado. Não havia mais motivo para lembrar e celebrar a “liberdade”, a igualdade e a fraternidade”, os “direitos do homem”, substituídos pelo “quero, mando e posso” que voltou a imperar aqui, ali, acolá e em toda a parte. O outro evento, o aniversário de minha irmã Dioris, a mais jovem das moças, uma flor de criatura, sempre lembrada e querida, ainda com mais intensidade no dia em que nasceu. Depois, quando quis casar, a data escolhida foi o 14 de julho, que além desses motivos, era a do aniversário de meu futuro sogro, o Doutor Antônio Gonçalves Bastos, já na época, o “velho Bastos”, como era chamado pelos alunos da Faculdade de Direito e por todos aqueles que o estimavam e tinham para com ele a maior intimidade.

Antônio Gonçalves — escrevia o Gonçalves com S — Gonsalves — isto para distinguir de outros dois Antônio Gonçalves Bastos que existiam em Belém, as contas bancárias muitas vezes confundidas, o que era, além de aborrecimento, um grande perigo — nasceu em Belém, na Cidade Velha, num casarão da rua Gurupá nº 51 — antigo — no dia 14 de julho de 1886. Seu pai, João Gonçalves Bastos, cidadão português, natural de Braga, proprietário — assim se qualificava — com florescentes negócios, importador de vinhos e azeite de Portugal. A sua mãe, brasileira, D. Joana Ferreira Bastos. Quando rapazola foi mandado estudar em Portugal, primeiramente

no Seminário, onde aprendeu latim, aprimorou o conhecimento da língua portuguesa e abriu os horizontes nos estudos de humanidades, até que um dia, aborrecido com a comida de péssima qualidade, resolveu “perder a bicicleta”, jogou o prato na cara do padre e foi expulso... Espírito alegre, brincalhão, extrovertido quanto mais se possa ser, para tomar uma atitude de revolta e de reação, como a que tomou, seria preciso que lhe tivessem servindo uma “gororoba” intragável, mesmo porque não fazia cara feia para comida. Comia de tudo, um bom garfo que era, ainda que parecesse extravagante.

Expulso do Seminário, foi para o Porto. Lá ingressou no Curso Real de Contabilidade, o que estudou com afinco e interesse. Foi, em seu tempo, um dos melhores, senão o maior Contador do Pará. Conhecia em profundidade a arte de Luca Pacioli, aliado aos estudos de Matemática e de Direito, imprimia aos seus trabalhos contábeis a credibilidade técnica e a certeza de documentos perfeitos, que muito dificilmente poderiam ser contestados ou discutidos e, quando o eram, no final, com ele estava a razão. Estimado e respeitado pelos alunos e pelos colegas, a notoriedade de sua competência lhe proporcionava sólida e estável clientela.

Passou os verdes anos em Portugal, dos 13 aos 23, período da vida que nunca esquecera. Nos dias festivos, impelido pelo vinho, sempre lembrava os hábitos da terra à “cachopas”, as canções e as danças, sempre com efusiva alegria. Não casou cedo. Somente em 1920 é que convolou núpcias com a senhorita Orzila de Castro Menezes, filha de Crebillon e Maria de Jesus Menezes, gente fina do Ceará, família de sertanejos de Sóbral, mistura de portugueses, franceses, holandeses e brasileiros, que migrara para a Amazônia atraída pelo El-dourado, e que aqui ficara raízes em várias direções. A D^a Orzila, como eu a chamava quando a conheci, gostava de dizer que era paraense, onde se criara e criara os filhos, ou, pelo menos, emitia a sua origem nordestina. Não gostava de ser reconhecida como “arigó”. Tinha boas recordações do Ceará e algumas vezes narrou-me fatos faustosos desse seu passado lencínquo.

Retornando ao Pará, aproximadamente, em 1909, a Faculdade Livre de Direito do Pará diplomava as primeiras Turmas de Bacharéis em Direito. Resolveu ingressar em 1914, colando grau no dia 16 de janeiro de 1919, juntamente com mais 13 colegas. Outros 3 receberam o grau no dia 10 de abril. Todos haviam concluído o curso em dezembro de 1918. Os do ano de 1919 receberam o Diploma em 25 e 29 de dezembro de 1919.

Os que foram diplomados no mesmo dia que o Dr. Bastos, na mesma solenidade, foram: Alberto Carneiro Martins de Barros, D'Artanham Octávio da Cruz, Aldebaro Bezerra de Albuquerque, Antenor Cavalcante, Antônio Gonçalves Bastos, Felipe Santiago Dias Parede, Hugo Manoel de Abreu Leão, João Batista de Melo, José Martins Santana, Julio Ferreira Gouveia de Andrade, Mozart de Souza Pires, Raymundo Ferreira de Almeida Trindade, Raul Vespasiano Carneiro de Matos e Roberto Camelier. No dia 10 de abril receberam o grau Bernardo Borges Pires Leal, Genaro Ponte Sousa e Onésimo Fulvio Oliveira da Paz. O orador, segundo a Memória Histórica dos professores Augusto de Borborema e Norões e Sousa, foi o bacharelando José Martins Santana, e, como paraninfo, falou o professor José Augusto Meira Dantas, Catedrático de Direito Criminal, o primeiro a ingressar no magistério da Faculdade através de concurso, em 1908.

No ano de 1932 o Dr. Antônio Gonçalves Bastos foi nomeado Secretário da Faculdade, funções anteriormente ocupadas pelo Dr. Raymundo Averano Barreto da Rocha, de 1907 a 1917 e pelo Dr. Antônio José Diniz, até o ano de 1932. Na Secretaria permaneceu até ser designado para reger a Cadeira de Direito Judiciário Civil, em 1938, para a qual fez concurso em 1941, defendendo a tese: “Da Falência

e seu processo na fase declaratória". Era o 21º concurso para a cátedra, desde a fundação, o primeiro em 1908.

No ano de 1947, eleito para o Senado o professor Augusto Meira, então diretor, foi nomeado o Dr. Antônio Gonçalves Bastos, que exerceu a direção até um pouco além de ser atingido pela compulsória. Ao terminar o período, não mais foi reeleito. Durante a federalização da Faculdade de Direito, em 1950, e, mais tarde, a incorporação ao Ministério da Educação e inclusão como Instituto da Universidade Federal do Pará, grande e inestimável foi a participação do Dr. Antônio Gonçalves Bastos, como diretor, membro do Conselho Técnico e do Conselho Universitário, além de inúmeras Comissões de que participou nessa fase transitória, inclusive como professor da Faculdade de Economia, também incorporada. Seu nome, portanto, está intimamente ligado ao ensino do Direito no Pará e à própria evolução da Universidade Federal do Pará, da qual foi um dos suportes em seus primórdios. Ainda no magistério, lecionou em muitos colégios e escolas, como a de Agronomia e Veterinária, a Fenix Caixearl Paraense, a "Santa Rosa" e alguns outros mais. Foi um educador. Ofereceu soma enorme de sua competência e trabalho ao ensino no Pará.

Advogado militante, foi dos pioneiros quando a implantação da Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional do Pará, em 1932, o seu nome figurando como o 9º da lista de inscrições. Nem mesmo o Dr. Eládio Amorim Lima, primeiro presidente, eleito pela Comissão de Organização presidida pelo Dr. José Carneiro da Gama Malcher, teria logo se inscrito. Por um lapso, só foi inscrito algum tempo depois. Era o presidente "sem ser" membro da Ordem, situação singular. Militou, por muitos anos, no foro de Belém, sempre estimado e respeitado pelos colegas e serventuários da Justiça. Espírito expansivo, como Secretário e Diretor da Faculdade de Direito, sempre foi muito tolerante e compreensivo, confraternizando com os alunos, dentro e fora da Faculdade. Nunca foi intransigente ou vingativo, sempre pronto a uma composição, composição que fazia, ainda que mantendo as suas "dúvidas". Sempre ficava com uma dúvida pendente. Esse temperamento lhe proporcionou angariar um largo círculo de amizades.

O Dr. Antônio Gonçalves de Bastos durante longos anos foi membro e Presidente do Conselho Penitenciário do Estado, mesmo quando já em idade provecta. O Conselho funcionava no prédio do Presídio São José, o antigo e centenário mosteiro, com a escada em granitina, bastante íngreme e escuragadia. Nos últimos tempos, sentia dificuldades em vencê-la, mandava abrir as portas que davam acesso a uma outra, em madeira, e bem mais suave. Comparecia religiosamente às reuniões e não dispensava a entrega solene das caderetas aos internos beneficiados. Os presos, limpos e corretamente vestidos, todos reunidos e perfilados no pátio interno, o diretor do Presídio e todo o Conselho presente. Um dos Conselheiros ou ele próprio pronunciava palavras de exortação aos liberandos e aos que ficavam. Era um dia de festa. Morreu no Posto, substituído pelo Dr. Demócrata Noronha.

Antônio Gonçalves Bastos foi, incontestavelmente, um homem que prestou relevantes e assinalados serviços a coletividade, principalmente aos moços — a quem ensinava em sua própria casa — e aos estabelecimentos de ensino a que serviu, enquanto forças teve e a lei o permitiu. No dia 14 de julho, vivo fosse, teria completado o centenário de nascimento, marco que é sempre lembrado e recordado pelos amigos e aqueles a quem serviu. Dele, o esquecimento foi completo. Nem mesmo da Faculdade de Direito, a quem dedicou grande parte de sua vida e que tanto amou, hoje transformada em Curso da Universidade, partiu qualquer gesto de lembrança.

Não sei porque a Universidade não referencia a memória de seus mortos. Fica a impressão de que faz questão de que se esqueça o passado, aqueles que fizeram nascer as antigas Faculdades, em momentos difíceis, quase que intransponíveis. Por que não dar o nome desses notáveis e heróicos desbravadores aos edifícios, às alamedas, às ruas, às salas de aula, apondo em cada um desses locais um retrato, um medalhão, um busto que os perpetue na lembrança e na memória dos mais jovens? Não será nem preciso deixar que desapareçam, homenageando-os em vida? O que falta para colocar um busto do professor José da Silveira Neto na entrada do Campus ou em frente ao prédio da Reitoria, ele que teve a coragem de enterrar a primeira pedra? E muitos outros mais? Quantos que já partiram e que merecem igual tratamento: Ernesto Adolfo de Vasconcelos Chaves, Camilo Henrique Salgado, Guilherme Paiva, Paulo Eleutério, Adarecer Coelho da Silva, Antônio Emiliano de Souza Castro, Lauro de Magalhães, Augusto de Borborema, Ayclino de Leão e tantos outros mais, o que seria fastidioso enumerar. Os retratos desses mestres, aqueles que ornavam os salões da Congregação das Faculdades de Direito e Medicina, todos pintados a óleo por artistas paraenses ou locais de destaque, foram apeados das paredes e levados para o Instituto Histórico que os guarda e preserva, mas que merecem ser apostos em locais estratégicos dos Centros universitários, para honra, não deles, mas da própria Universidade.

O magnífico Reitor José de Seixas Lourenço é um jovem cheio de sonhos e de ideais. Deseja, cada vez mais, elevar o nome da Universidade Federal do Pará. Nada mais há que a possa realçar do que enaltecer a memória dos seus maiores, dos que a edificaram, daqueles que amassaram o barro e carregaram as pedras para os alicerces do novo Templo. Universidade sem história, sem passado, sem tradição, sem amor e sem estudo, jamais poderá sair do chão rasteiro, do solo que todos pisam.

Que o centenário de nascimento do professor emérito Antônio Gonçalves Bastos, apesar de olvidado, venha a servir de luz, luz fulgurante que ilumine e norteie novos horizontes aos jovens que hão de vir."

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste Plenário, destinada à discussão do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1985-Complementar (nº 357, de 1985-Complementar, na Câmara dos Deputados), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que cria o Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há **quorum** para deliberação.

Nestas condições, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 16, 17, 8, 18, 19 e 20, de 1986-CN, constantes dos itens 1 a 6, deixam de ser submetidos a votos, vez que estão em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passaremos, então, ao item nº 7.

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 36, de 1986-CN (nº 12/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.184, de 20 de dezembro de 1984, que altera a redação do art. 2º do Decreto-lei nº 61, de 21 de novembro de 1966, que modificou a legislação relativa ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, e dá outras providências".

— dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

Concede a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Melo para proferir o parecer

O SR. OSVALDO MELO (Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

O dispositivo alterado pelo diploma do Presidente da República já havia sido modificado pelo Decreto-lei nº 1.599, de 30 de dezembro de 1977, agora apensado.

A comparação evidencia que o art. 2º do Decreto-lei nº 61/66, tanto na redação original, quanto na resultante do mencionado Decreto-lei nº 1.599/77, estabelece normas para fixação periódica, pelo Conselho Nacional do Petróleo, dos preços unitários dos derivados de petróleo, com adição do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis. Para tanto, manda levar em consideração o custo médio de processamento de um barril de petróleo (alínea a) e, para apuração do custo médio e do lucro de um barril de petróleo, classifica os custos em quatro grupos (alínea b), destacando sob Grupo IV a depreciação, a amortização e a remuneração dos capitais investidos.

O § 3º do mesmo art. 2º manda corrigir as expressões monetárias das parcelas dos preços que constituem os quatro grupos de custos, conforme os critérios que estabelece para cada um dos grupos. Para os custos do Grupo IV mandava que a correção fosse feita no segundo semestre de cada ano, proporcionalmente à variação nominal da ORTN do ano imediatamente anterior, ou outro coeficiente que viesse a ser estabelecido para correção monetária dos ativos imobilizados.

O texto dado pelo decreto-lei sob exame substitui a correção anual, que ocorria no segundo semestre, por duas correções semestrais, uma em janeiro e outra em julho de cada ano; consequentemente, manda levar em conta a variação nominal da ORTN no semestre imediatamente anterior, ao invés de no ano precedente, salvo para o primeiro reajuste então previsto para janeiro de 1985, para o qual preservou a variação anual; como alternativa à variação da ORTN, o texto em vigor também preserva outro coeficiente que viver a ser estabelecido para correção monetária dos ativos imobilizados.

A exposição de motivos, dos Ministros das Minas e Energia e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, demonstra que, no período de julho de 1980 a dezembro de 1984, os custos do Grupo IV cresceram 11,96 vezes, enquanto que o valor da ORTN multiplicou-se por 36,55 vezes. Sustentam que essa disparidade retrata perdas crescentes de receita na venda dos refinados, causadas pela associação da defasagem de pelo menos seis meses na aplicação do reajuste dos custos do Grupo IV e de elevadas taxas de inflação.

As demonstrações apresentadas revelam-se convincentes e os argumentos procedentes.

Isto posto, opinamos pela aprovação do Decreto-lei nº 2.184, de 20 de dezembro de 1984, na forma do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 1986-CN

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.184, de 20 de dezembro de 1984, que "altera a redação do art. 2º do Decreto-lei nº 61, de 21 de novembro de 1966, que modificou a legislação relativa ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.184, de 20 de dezembro de 1984, que "altera a redação do art. 2º do Decreto-lei nº 61, de 21 de novembro de 1966, que modificou a legislação relativa ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, e dá outras providências".

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O parecer concluiu pela apresentação de projeto de decreto legislativo que aprova o texto do decreto-lei.

Completada a instrução da matéria, passa-se à

Discussão em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/86, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.184, de 20 de dezembro de 1984, que altera a redação do art. 2º do Decreto-lei nº 61,

de 21 de novembro de 1966, que modificou a legislação relativa ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo oradores, vou encerrar a discussão. Encerrada a discussão, fica a votação adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 15 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO ROSÁRIO CONGRO NETO NA SESSÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1985.

O SR. ROSÁRIO CONGRO NETO (PMDB — MS) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na região de Três Lagoas, nos anos de 1970, o Governo Federal, desejando assegurar o suprimento contínuo de madeira e de outros produtos florestais aos empreendimentos industriais enquadrados direta ou indiretamente no programa nacional de papel e celulose, estimulou, através da concessão de incentivos fiscais, o florestamento e o reflorestamento de imensas áreas.

Objetivava essa política de incentivos desenvolver uma região até então economicamente pobre em virtude da baixa fertilidade dos solos, que não são indicados para a agricultura sem reparos e correções com insumos.

Era desejo também daqueles que conceberam o programa e nele investiram promover o desenvolvimento da região, integrando-a ao resto do País. E como consequência, gerar-se-iam mais empregos e mais riquezas para a Nação brasileira.

O maciço florestal existente no eixo Três Lagoas—Campo Grande, abrangendo os Municípios de Brasilândia, Água Clara, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Jaraí, representa 500.000 ha plantados de *pinus* e *eucaliptus*, sendo que 65% do total da área reflorestada estão concentrados no Município de Ribas do Rio Pardo, 17% em Água Clara, 10% em Três Lagoas, 6% em Brasilândia e 2% nos demais municípios. O reflorestamento da região envolveu, na época, 43 empresas, as quais, na sua maioria, aplicaram os recursos obtidos na concessão de incentivos fiscais dedutíveis do Imposto de Renda.

— Projetos e programas especiais foram desenvolvidos pelo empresariado confiante na proposta do Governo e sobretudo ávido de resultados satisfatórios. O programa de reflorestamento acelerou o desenvolvimento de alguns municípios da região denominada bolsão e outros que compreendem o eixo Três Lagoas—Campo Grande.

É bem verdade que de 1972, ano da implantação inicial do reflorestamento, até 1981, assegurou-se para a região um grande desenvolvimento, representado pela geração de empregos diretos e indiretos na implantação do maciço florestal e na valorização das terras até então não comercializadas e que também nada produziam.

Se a implantação desse maciço florestal tinha por objetivo cobrir o alto custo da madeira utilizada na produção de papel e celulose e gerar milhares de empregos, com a instalação de duas fábricas, de repente, com o advento da crise que eclodiu em 1973 e que impôs amplas restrições aos países que se encontravam em franco desenvolvimento, vimos essa proposta ser prejudicada, afetando inclusive o progresso da região, pois nessa época abandonaram a idéia da instalação de uma das fábricas pelo seu elevado custo e no ano de 1979, em decorrência do agravamento dessa mesma crise, abandonaram a proposta de construção da outra fábrica de papel e celulose que inicialmente estava prevista.

Dessa data ate os nossos dias, estando o maciço com aproximadamente quinze anos e dispondo de uma área pronta para corte e aproveitamento de 103.890,91 ha, não é possível que uma situação como essa fique sem discussão, estando a desafiar a inteligência, a capacidade e a competência das autoridades responsáveis pelo setor.

É sabido que o reflorestamento é atividade que gera, por hectare de plantio e manutenção, 177 empregos diretos. A preços de hoje, se quisermos iniciar o reflorestamento, gastarímos o equivalente a 74 ORTN para o plantio de cada hectare. Se levarmos em conta os custos de hoje, podemos afirmar que os 500 000 ha plantados

representam um patrimônio de Cr\$ 2 trilhões e 220 bilhões, não estando aí computados nem atualizados os preços pagos para a aquisição da terra.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais de 10 anos são decorridos. Estarrecidos e impotentes presenciamos, anos após anos, a inércia e a incompetência das autoridades florestais do Brasil para a adoção de medidas que impedissem pelo menos a destruição de 150.000 hectares em decorrência da ação do fogo e de outras causas. Nada foi feito. Se utilizarmos, para efeito da celulose, os índices de que nos valemos para calcular os custos de hoje para o plantio e manutenção do hectare florestado, vamos chegar à vultuosa importância de Cr\$ 799 bilhões e 200 milhões, totalmente perdidos, uma vez que até a presente data foram, por uma razão ou outra, destruídos esses 180.000 ha de área reflorestada no eixo Três Lagoas—Campo Grande. E pior, a cada ano que passa agrava-se a situação, elevando sobremaneira e de maneira progressiva a perda de *pinus* e *eucaliptus* em torno de 30.000 ha.

A continuar essa situação calamitosa e de inércia de quem tem responsabilidade no setor de reflorestamento no Brasil, notadamente o IBDF, presenciaremos estarrecidos a destruição desse polo florestal do Estado de Mato Grosso do Sul.

Não quero aqui atribuir às autoridades da Nova República responsáveis pelo setor a incompetência para o equacionamento desse grave problema até a presente data, mas também não eximo, daqui para a frente, de pesadas responsabilidades todos aqueles que estão envolvidos nessa ação que deu origem à criação do Distrito Florestal Industrial do eixo Três Lagoas—Campo Grande.

Impõe-se, diante da gravidade do problema, a união dos Governos Federal e Estadual e do empresariado afim de que encontrem a solução desejada, visando ao aproveitamento mais racional dessa matéria-prima de utilização múltipla na indústria de transformação. Há que se defender a criação de linhas de crédito para pequenas e médias indústrias para que elas possam, na sua linha de produção, gerar as riquezas que todos desejamos e sobretudo novos empregos para a classe trabalhadora, concorrendo, ao mesmo tempo, para a fixação do homem em benefício de uma região, instalando-se nela a prosperidade para os cidadãos que ali se fixarem.

Ao lado da criação de novas linhas de crédito é necessário que asseguremos tarifas mais estimulantes na utilização dos meios de transporte, a fim de ser escoada a produção gerada no maciço florestal pela Rede Ferroviária Federal até a utilização integrada, no futuro próximo, das nossas hidrovias.

É imperativo, a destinação industrial do maciço florestal do eixo Três Lagoas—Campo Grande no Estado do Mato Grosso do Sul, pois caso continuem a persistir todas as causas prejudiciais que já apontamos, em poucos anos veremos a destruição total de toda a área, e passarão igualmente a correr risco as áreas que hoje estão sendo implantadas no Nordeste do País.

São recursos da ordem de um trilhão e quinhentos milhões que estão sendo destinados a essa região. Pergunto: por que não retirar-se dessa importância um percentual para o incentivo à industrialização do maciço florestal já existente?

Será que não é interessante, no momento tão grave que atravessa a Nação brasileira, com a crise do desemprego, a geração de novos empregos diretos para 25.000 pessoas, como decorrência do aproveitamento desse belo maciço florestal? Respondo: é claro que sim. Mas, para que isso aconteça, lanço da tribuna dourada desta Casa o alerta que se faz necessário, a fim de que, retomando o caminho do desenvolvimento, asseguremos, através de programas concretos, o bem-estar do nosso trabalhador, bem como a geração de riquezas que hão de fortalecer a Nação brasileira.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

1ª REUNIÃO, INSTALAÇÃO. REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 1986

Às dezenas horas do dia dezenove de junho de mil novecentos e oitenta e seis, na sala de reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, na Ala Senador Nilo Corrêa, presentes os Senhores Senadores, Gabinete

Müller, Hélio Gueiros, João Calmon, Saldanha Derzi, Américo de Souza, João Lobo, Lourival Baptista, Jorge Kalume, Lenoir Vargas, Roberto Campos, Jaison Barreto e Cid Sampaio e os Senhores Deputados Celso Saboia, Cid Carvalho, Freitas Nobre, Genebaldo Correia, Harry Amorim, João Herculino, Nilson Gibson, Oswaldo Lima Filho, Rubem Figueiró, Walmor de Luca, Francisco Erse, Edison Lobão, Furtado Leite, Francisco Studart, João Alves, José Carlos Fagundes, José Carlos Fonseca, José Jorge, Maluly Neto, Evandro Ayres de Moura, Reinhold Stephanes, Simão Sessim, Figueiredo Filho, Jorge Arbage, Leorne Belém, Nossa de Almeida, Osvaldo Melo, Pedro Germano, Ubaldo Barém, Matheus Schmidt, Antônio Osório e Vasco Neto, reúne-se a Comissão Mista de Orçamento. Deixam de comparecer os seguintes parlamentares: Senadores: Alberto Silva, Ivan Bonato e José Lins. Deputados: Antônio Câmara, Irajá Rodrigues, João Agripino, José Armando, Mário Lacerda, Nyder Barbosa, Santinho Furtado, Virgílio de Senna, Wagner Lago, Walber Guimarães, Boecaya Cunha, Nilton Alves e Eduardo Matarazzo Suplicy. Convocados, comparecem e depositam os seus votos, em substituição a titulares ausentes, os seguintes suplentes: Senadores Jutahy Magalhães do PMDB; Alexandre Costa e Nivaldo Machado do PFL; e, os Deputados José Medonça de Moraes e Renato Vianna do PMDB. A presidência registra, ainda, o comparecimento dos seguintes suplentes: Senador Martins Filho, do PMDB e Helvício Nunes, do PDS; e, os Deputados Djalma Bessa e Josias Leite, do PFL e, Antônio Mazurek e Wilson Falcão, do PDS. Verificada a existência de número regimental, o Senhor Senador Lourival Baptista, na forma regimental, assume a presidência, e declara abertos os trabalhos da Comissão e comunica que irá proceder à eleição para Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, é feita a apuração dos votos pelos escrutinadores, Senadores Jorge Kalume e o Deputado Nilson Gibson. Verifica-se o seguinte resultado: Para Presidente:

— Deputado João Alves	45 votos
— Deputado João Agripino	02 votos
— Em branco	01 voto

Para Vice-Presidente:

— Senador Saldanha Derzi	46 votos
— Deputado José Carlos Fonseca	01 voto
— Em branco	01 voto

São declarados eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o Senhor Deputado João Alves e o Senhor Senador Saldanha Derzi, assumindo a presidência, o Senhor Deputado João Alves agridece, em seu nome e do Senador Saldanha Derzi, a honra com que os distinguiram os seus ilustres pares, prometendo não poupar esforços para o bom andamento desta importante Comissão. Prosseguindo, o Senhor Presidente enaltece a brilhante atuação do Senhor Senador Saldanha Derzi na presidência da Comissão no ano anterior, na qual a S. Exª procedeu de maneira irretocável, não apenas em relação aos trabalhos da Comissão, mas também na distribuição de recursos, no que se refere às cotas de subvenções sociais, aos Senhores Senadores e Deputados, feita de tal forma, que nenhum deles reclamou da falta de critério nessa distribuição. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente submete à deliberação da Comissão as normas e instruções que nortearão os trabalhos da Comissão Mista de Orçamento durante o corrente ano. Na oportunidade, Sua Excelência esclarece que são as mesmas adotas em 1985. Por unanimidade, são as mesmas aprovadas, indo à publicação em anexo à presente Ata. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão. A presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Deputado João Alves.

ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 1986, RELATIVO ÀS NORMAS QUE REGULAM A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE ORÇAMENTO NA COMISSÃO MISTA QUE SE PUBLICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SR. PRESIDENTE

Presidente Deputado João Alves
Vice-Presidente Senador Saldanha Derzi

A Comissão Mista de Orçamento, tendo em vista o disposto no art. 95 da Resolução nº 1, de 1970, do Congresso Nacional Resolve baixar as seguintes Normas:

Art. 1º A tramitação, na Comissão Mista, do Projeto de Orçamento é regulada pelas Normas abaixo estabelecidas.

Art. 2º Recebido pela Comissão o Projeto, o Presidente, na forma do art. 91 da Resolução nº 1/70 (CN), o distribuirá entre Relatores por ele escolhidos, obedecidos os seguintes princípios:

I — O projeto será desdobrado em Anexo, Órgão ou Parte do Órgão, sendo a distribuição feita equitativamente entre Senadores e Deputados.

II — O Anexo, Órgão ou Parte, relatado por Deputado, num ano, o será, por Senador, no outro e vice-versa.

Art. 3º O Presidente poderá designar dois membros da Comissão, respectivamente, do Senado e da Câmara, para coordenação dos Relatórios referentes a Anexo, Órgãos ou Partes deferidas a cada uma das Casas.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão só podem ser abertos com a presença de, no mínimo, 20 membros.

Das Emendas

Art. 5º As emendas serão recebidas pela Comissão, dentro de 20 dias a contar da distribuição dos avulsos, e, ao fim deste prazo, despachadas pelo Presidente.

Parágrafo único. Do despacho que inadmitir emenda, poderá haver recurso do autor, para a Comissão, dentro de 24 horas.

Art. 6º Findo o prazo previsto no art. 5º, o Presidente da Comissão providenciará a publicação das emendas admitidas devidamente ordenadas e numeradas seqüencialmente.

§ 1º Não serão publicadas as justificativas das emendas, devendo, entretanto, serem presentes ao Relator como subsídio.

§ 2º As emendas não admitidas serão oportunamente publicadas em avulso especial.

§ 3º As emendas serão numeradas segundo a ordem dos Anexos, dos Órgãos e da classificação orçamentária adotada no projeto e sempre que necessário, por ordem alfabética do estado do autor e por seu nome Parlamentar.

Art. 7º As emendas serão obrigatoriamente datilografadas em formulários próprios, distribuídos pela Comissão e devidamente classificadas e assinadas em todas as vias.

Parágrafo único. As emendas deverão estar rigorosamente classificadas por projeto ou por atividade, segundo o esquema adotado no projeto.

Art. 8º Não será aceita pelo Presidente da Comissão emenda que:

I — Contrarie o disposto no art. 65, § 1º da Constituição Federal, verbis: "Não será objeto de deliberação a emenda de que decorra aumento de despesa global ou de cada órgão, fundo, projeto ou programa, ou que vise a modificar-lhe o montante, a natureza ou o objetivo."

II — Contrarie o disposto no art. 33 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, verbis: "Não se admitirão emendas ao Projeto de Lei de Orçamento que visem a:

a) alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto, a inexatidão da proposta;

b) conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;

c) conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado;

d) conceder dotação superior aos quantitativos previamente fixados em resolução do Poder Legislativo para concessão de auxílios e subvenções".

III — Seja constituída de várias partes que devam ser redigidas em emendas distintas.

IV — Contrarie o disposto nestas Normas.

Art. 9º As emendas se referirão sempre a um projeto ou a uma atividade.

§ 1º Cada emenda só conterá um item, assunto ou localidade relativa apenas a um projeto ou a uma atividade.

§ 2º Quando se tratar de emenda de interligação de localidade ou que façam referência a um trecho, só serão mencionadas, além do projeto ou atividade, as localidades onde se inicie e termine a interligação ou trecho.

§ 3º Quando se tratar de emenda à programação de uma Entidade Supervisionada, ela deverá sempre se referir ao projeto ou a atividade classificada no Anexo II da Proposta Orçamentária — Programação a cargo das Entidades Supervisionadas (À conta de Recursos do Tesouro).

Art. 10. Nas dotações globais, sujeitas a regime de quotas, os Relatores apresentarão emendas substitutivas que reúnam as relações apresentadas pelos Congressistas.

Art. 11. Não poderão figurar nos Boletins de Subvenções Sociais as entidades que não estejam devidamente registradas no Conselho Nacional de Serviço Social, ou averbadas, no caso das mantidas, exceto as do Poder Público.

Art. 12. Somente poderão ser vinculadas destinações para:

- I — Bolsas de Estudo;
- II — Assistência Social;
- III — Assistência Educacional ou Cultural.

§ 1º As dotações destinadas às entidades educacionais deverão ser preferencialmente destinadas a Bolsa de Estudo.

§ 2º As dotações destinadas às Prefeituras Municipais deverão ser obrigatoriamente vinculadas.

§ 3º Só serão atribuídas cotas de subvenções sociais a Parlamentares no exercício pleno do mandato.

§ 4º O acesso às informações sobre Subvenções Sociais distribuídas pelos Parlamentares só será permitido ao próprio autor da destinação, ou mediante sua autorização expressa.

Art. 13. A Presidência deliberará sobre:

- a) Prazo para entrega dos boletins de Subvenções e emendas;
- b) Fixação da cota de Subvenções Sociais dos Parlamentares;
- c) Fixação de quantitativos mínimos das Subvenções Sociais; e
- d) Fixação de cotas para entidades do Distrito Federal.

Parágrafo único. A Presidência remanejará, no todo ou em parte, as cotas de parlamentares que não atendem os prazos e valores estabelecidos de acordo com o disposto nos incisos deste artigo.

Art. 14. A Presidência, na distribuição dos relatórios, poderá avocar total ou parte do Projeto.

Art. 15. O Relator apresentará seu parecer por escrito, até 24 horas antes da hora marcada para a reunião da Comissão destinada a apreciá-lo.

§ 1º A não observância do prazo de que trata este artigo importará na designação de um Relator Substituto, que, dentro de 3 (três) dias, apresentará o parecer.

§ 2º O parecer do Relator deverá estar à disposição dos membros, antes da Comissão apreciá-lo.

Art. 16. O parecer do Relator constará de:

- a) Relatório expositivo da matéria em exame;
- b) Voto conclusivo sobre a conveniência de aprovação ou rejeição total ou parcial, das proposições, sob exame, ou sobre a necessidade de se lhes dar Substituição.

Parágrafo único. As emendas que tiverem o mesmo objetivo serão reunidas em ordem numérica e terão um só parecer.

Art. 17. As emendas serão submetidas à discussão e votação em bloco, conforme tenham: parecer favorável; favorável parcialmente; favorável nos termos de Substitutivos; e finalmente, as de parecer contrário.

Da Discussão e Votação

Art. 18. Lido o parecer do Relator, iniciar-se-á a discussão da matéria, obedecidos os seguintes princípios:

I — Nenhum dos membros da Comissão poderá falar mais de cinco minutos, prorrogáveis por mais de cinco, sobre as emendas, salvo o Relator, que falará por último, podendo fazê-lo pelo dobro do prazo;

II — O autor da emenda, se não for membro da Comissão, poderá falar pelo prazo improrrogável de cinco minutos;

III — Não serão admitidos apartes em qualquer fase da discussão.

Art. 19. Não se concederá vista de parecer, projeto ou emenda.

Art. 20. A critério do Presidente da Comissão, faltando três dias ou menos para o término do prazo de apresentação do parecer, o projeto e as emendas poderão ser apreciados pela Comissão, sem discussão ou encaminhamento.

Art. 21. Encerrada a discussão, passar-se-á a votação.

Art. 22. As deliberações da Comissão Mista iniciarem-se-ão pelos representantes da Câmara dos Deputados, sendo que o voto contrário da maioria dos representantes de uma das Casas importará na rejeição da matéria.

Parágrafo único. O Presidente terá somente o voto de desempate.

Art. 23. As emendas poderão ser destacadas para discussão e votação em separado, na Comissão.

§ 1º O destaque só poderá ser requerido com apoio de, pelo menos, 1/3 dos representantes da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, na Comissão Mista.

§ 2º Somente poderão falar sobre os destaque, e pelo prazo de cinco minutos improrrogáveis, o autor do destaque e o Relator da matéria.

Art. 24. Os pedidos de verificação, durante a votação na Comissão, somente poderão ser feitos com o apoio de 1/3 dos representantes do Senado Federal, na Comissão Mista.

Art. 25. Os pareceres da Comissão sobre o projeto deverão estar definitivamente votados até 20 dias após o encerramento do prazo para a apresentação das emendas.

Art. 26. Rejeitado o parecer do Relator, o Presidente da Comissão designará um novo relator para redigir o vencido.

Da Participação das Comissões Permanentes

Art. 27. A participação das Comissões Permanentes, no estudo da matéria orçamentária, obedecerá as normas estabelecidas no art. 90 do Regimento Comum (Res. 2/73 — CN).

Parágrafo único. A Comissão Permanente que apresentar parecer sobre o Projeto de Lei Orçamentária ou parte dele, deverá encaminhá-lo à Presidência da Comissão, dentro do prazo fixado no caput do art. 94 do Regimento Comum.

Da Redação Final

Art. 28. A Comissão terá 10 (dez) dias para a redação final do projeto, que nesta ocasião, será tratado como um todo.

Disposições Gerais

Art. 29. Os atos da Comissão Mista e de seu Presidente serão publicados no Diário do Congresso Nacional, Seções I e II.

Art. 30. As reuniões da Comissão Mista realizar-se-ão, preferencialmente no Senado Federal.

Art. 31. A Presidência da Comissão Mista designará um Assessor-Geral, pertencente ao Quadro de Funcionários de uma das Casas do Congresso Nacional, em sistema de rodízio, para a direção dos trabalhos administrativos e um Coordenador-Geral da Assessoria da Comissão na outra Casa. A Presidência designará, também, funcionários para secretariar a Comissão.

Art. 32. A Comissão será assessorada por funcionários da Assessoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e da Subsecretaria de Orçamento da Assessoria do Senado Federal e secretariada por funcionários da Subsecretaria de Comissões do Senado Federal, nos termos do art. 145, do Regimento Comum.

Art. 33. A Assessoria Geral será subdividida em duas Assessorias; uma no Senado Federal e outra localizada na Câmara dos Deputados.

Art. 34. A Assessoria Geral comunicará à Secretaria da Comissão, com o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, as matérias em condições de serem apreciadas.

Art. 35. As presentes Normas terão aplicação, no que couber, nos Orçamentos Plurianuais de Investimentos.

Art. 36. Os casos omissos nas presentes Normas e Instruções serão decididos pelo Presidente da Comissão Mista do Orçamento

Art. 37. As presentes Normas vigoram até que a Comissão Mista de Orçamento resolva alterá-las ou revogá-las, por decisão de sua maioria.

Congresso Nacional, 19 de junho de 1986. — João Alves, Presidente da Comissão Mista de Orçamento.

PORTRARIA Nº 1, DE 1986

O Presidente da Comissão Mista de Orçamento, no uso das suas atribuições e em consonância com o dispositivo no artigo 31 (Disposições Gerais) das Normas baixadas pela Comissão Mista de Orçamento conforme estabelecido no artigo 95 da Resolução nº 1, de 1970, do Congresso Nacional, Resolve:

1º) Designar o Dr. Luiz Vasconcelos, Chefe da Assessoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, para Assessor-Geral da Comissão

2º) Designar o Dr. José Carlos Alves dos Santos, Diretor da Subsecretaria de Orçamento da Assessoria do Senado Federal, para Coordenador-Geral da Assessoria da Comissão no Senado Federal.

Brasília, 24 de junho de 1986. — João Alves, Presidente da Comissão Mista de Orçamento.

PORTRARIA Nº 2, DE 1986

O Presidente da Comissão Mista de Orçamento, no uso das suas atribuições e em consonância com o dispositivo no artigo 32 (Disposições Gerais) das Normas baixadas pela Comissão Mista de Orçamento conforme estabelecido no artigo 95 da Resolução nº 1, de 1970, do Congresso Nacional, Resolve:

1º) Designar os servidores do Senado Federal Carlos Guilherme Fonseca e Francisco Guilherme T. Ribeiro, para Assistentes da Comissão.

2º) Designar os servidores do Senado Federal Luís Fernando Lapagesse e Antônio Carlos P. Fonseca para Auxiliares da Comissão.

Brasília, 24 de junho de 1986. — João Alves, Presidente da Comissão Mista de Orçamento

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a mensagem nº 11, de 1986-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1985, que “dispõe sobre a reestruturação da Defensoria de Ofício da Justiça Militar e dá outras providências”.

1ª REUNIÃO, (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1986.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezenove horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Hélio Gueiros, Lomanto Júnior, Albano Franco e Deputado Valmor Giavarina, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 11, de 1986-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1985, que “dispõe sobre a reestruturação da Defensoria de Ofício da Justiça Militar e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Jorge Leite e Celso Barros.

De acordo com o que preceitua o regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Hélio Gueiros, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Hélio Gueiros convida o Senhor Senador Albano Franco para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Lomanto Júnior 03 votos
Senador Albano Franco 01 voto

Deputado Jorge Leite 04 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Lomanto Júnior e Deputado Jorge Leite.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Lomanto Júnior, agradece, em nome do Senhor Deputado Jorge Leite e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Valmor Giavarina para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 29, de 1986-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 1985, (nº 5.463, de 1985, na Casa de origem), que “dispõe sobre pessoal admitido em tabela temporária nos ofícios judiciais da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO).

REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1986.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Hélio Gueiros, Nivaldo Machado e Deputados Plínio Martins e Fernando Magalhães, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 29, de 1986-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 1985, (nº 5.463, de 1985, na Casa de origem), que “dispõe sobre pessoal admitido em Tabela Temporária nos Ofícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador João Castelo e Deputada Myrthes Bevilacqua

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Nivaldo Machado, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Nivaldo Machado convida o Senhor Deputado Plínio Martins para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Fernando Magalhães 03 votos

Em branco 01 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Hélio Gueiros 03 votos

Em branco 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Fernando Magalhães e Senador Hélio Gueiros

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Fernando Magalhães agradece, em nome do Senhor Senador Hélio Gueiros e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o nobre Senador Nivaldo Machado para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 38, de 1986 — CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.185, de 20 de dezembro de 1984, que “dispõe sobre a isenção da Taxa de Melhoramento dos Portos”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO).

REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1986

Aos quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e seis, às dezenove horas, na Sala da Comissão de

Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Nelson Carneiro, Affonso Camargo, Marcelo Miranda, Cid Sampaio, Altevir Leal, Alexandre Costa, José Lins, Jorge Kalume, Benedito Ferreira, Lenoir Vargas, Mário Maia e Deputado Alcides Franciscato, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 38, de 1986 — CN, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.185, de 20 de dezembro de 1984, que “dispõe sobre a isenção da Taxa de Melhoramento dos Portos”

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Deputados Denis Arneiro, Manoel Ribeiro, Juarez Batista, Tidei de Lima, Ruy Bacelar, Jayme Santana, Simão Sessim, Artenir Werner, Balthazar de Bem e Canto e Aldo Pinto.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Nelson Carneiro, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Nelson Carneiro convida o Senhor Deputado Alcides Franciscato para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Jorge Kalume 10 votos

Em branco 02 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Alcides Franciscato 09 votos

Em branco 03 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Jorge Kalume e Deputado Alcides Franciscato.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Jorge Kalume agradece, em nome do Senhor Deputado Alcides Franciscato e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Tidei de Lima para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Marcílio José da Silva, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 42, de 1986 — CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 2.187, de 26 de dezembro de 1984, que “altera dispositivo do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 1986

Aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Severo Gomes, Fábio Lucena, Marcelo Miranda, Martins Filho, Benedito Ferreira, Lomanto Júnior, Aloysio Chaves, Moacyr Dalla, Octávio Cardoso, Cesar Cals e Deputados Moyses Pimentel, José Carlos Fagundes e Dionísio Hage, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 42, de 1986 — CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 2.187, de 26 de dezembro de 1984, que altera dispositivo do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Jaison Barreto e Deputados Myrthes Bevilacqua, Daso Coimbra, Geraldo Melo, Brabo de Carvalho, Ossian Araripe, Nossa Almeida, Pedro Colin e Brandão Monteiro.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Moacyr Dalla, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Moacyr Dalla convida o Se-

nhor Deputado Moyses Pimentel para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:
Para Presidente:

Senador Octávio Cardoso 10 votos
 Em branco 03 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado José Carlos Fagundes 09 votos
 Em branco 04 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Octávio Cardoso e Deputado José Carlos Fagundes.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Octávio Cardoso agradece, em nome do Senhor Deputado José Carlos Fagundes e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Daso Coimbra para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marcílio José da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO ESPECIAL MISTA

Criada através do Requerimento nº 461, de 1985, “destinada a organizar os atos de comemoração do Centenário de Nascimento dos Doutores Octávio Mangabeira e Ernesto Simões Filho”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1986

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores, presentes os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Nelson Carneiro, Luiz Viana e o Senhor Deputado Jorge Medauar, reúne-se a Comissão Especial Mista, criada através do Requerimento nº 461, de 1985, destinada a Organizar os Atos de Comemoração do Centenário de Nascimento dos Doutores Octávio Mangabeira e Ernesto Simões Filho.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Leur Lomanto e Paulino Cícero.

De acordo com o preceito regimental, assume a Presidência o Senhor Senador Luiz Viana, que declara instalada a Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Luiz Viana convoca o Senhor Senador Lomanto Júnior, para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:
Para Presidente:

Senador Lomanto Júnior 4 votos.

Para Vice-Presidente:

Deputado Paulino Cícero 4 votos.

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, o Senhor Senador Lomanto Júnior e o Senhor Deputado Paulino Cícero.

Em seguida, o Senhor Senador Lomanto Júnior, agradece a honra com que foi distinguido e designa o Senhor Deputado Jorge Medauar, para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 02, de 1986-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1977 (nº 1.885/76, na origem), que “exige a inscrição do CPF e do RG dos devedores, nos títulos de crédito que especifica, e dá outras providências”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1986

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Fábio Lucena, Alexandre Costa, Nivaldo Machado e Deputados Francisco Amaral e Nilson Gibson, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 3, de 1986-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1976 (nº 4.598/77, na Câmara dos Deputados), que “acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alberto Silva, Lomanto Júnior, Luiz Cavalcante e Deputado José Tavares, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 02, de 1986-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1977, (nº 1.885/76, na origem), que “Exige a Inscrição do CPF e do RG dos devedores, nos títulos de crédito que especifica, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Darcy Passos e Aécio de Borba.

De acordo com o que preceita o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Luiz Cavalcante, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Luiz Cavalcante convoca o Senhor Deputado José Tavares para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:
Para Presidente:

Deputado Aécio de Borba 4 votos

Para Vice-Presidente:

Senador Lomanto Júnior 4 votos

Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Aécio de Borba e Senador Lomanto Júnior.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Lomanto Júnior, agradece, em nome do Senhor Deputado Aécio de Borba e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Alberto Silva para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a mensagem nº 3, de 1986-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1976 (nº 4.598/77, na Câmara dos Deputados), que “acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1986

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Fábio Lucena, Alexandre Costa, Nivaldo Machado e Deputados Francisco Amaral e Nilson Gibson, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 3, de 1986-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1976 (nº 4.598/77, na Câmara dos Deputados), que “acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Deputado Brabo de Carvalho.

De acordo com o que preceita o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Nivaldo Machado, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Nivaldo Machado convoca o Senhor Deputado Nilson Gibson para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Alexandre Costa 04 votos

Em branco 01 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Brabo de Carvalho 05 votos
 São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Alexandre Costa e Deputado Brabo de Carvalho.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Alexandre Costa agradece, em nome do Senhor Deputado Brabo de Carvalho e no seu próprio a honra que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Francisco Amaral para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 4, de 1986-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.166, de 16 de outubro de 1984, que “institui gratificação de atividade de assessoramento especial e de altos estudos e pesquisas, na Escola Superior de Guerra”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1986

Aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Gastão Müller, Cid Sampaio, José Ignácio Ferreira, João Calmon, Jorge Kalume, Virgílio Távora, César Cals, Helvécio Nunes, Nivaldo Machado e Deputados João Batista Fagundes, Octacílio Queiroz e Ary Kffuri, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 4, de 1986-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.166, de 16 de outubro de 1984, que “Institui Gratificação de Atividade de Assessoramento Especial e de Altos Estudos e Pesquisas, na Escola Superior de Guerra”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Luiz Cavalcante, Odacir Soares e Deputados Gustavo Faria, Rosa Flores, Mirthes Bevilacqua, Augusto Franco, Leorne Belém, Italo Conti, Evaldo Amaral e Walter Casanova.

De acordo com o que preceita o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador João Calmon, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador João Calmon convoca o Senhor Deputado Ary Kffuri para servir de escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Jorge Kalume 10 votos

Senador Cid Sampaio 02 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Italo Conti 10 votos

Deputado Octacílio Queiroz 03 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Jorge Kalume e Deputado Italo Conti.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Jorge Kalume agradece, em nome do Deputado Italo Conti e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado João Batista Fagundes para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 10, de 1986-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, na íntegra, o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1980 (nº 5.047, de 1981, na origem), que “dá nova redação a dispositivo do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal e dá outras providências”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1986

Aos dezenove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezesesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores João Calmon, Moacyr Dalla, Aderbal Jurema e Deputados João Gilberto e Celso Peçanha, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 10, de 1986-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, na íntegra, o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1980 (nº 5.047, de 1981, na origem), que, “dá nova redação a dispositivo do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal e dá outras providências”.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Deputado Brabo de Carvalho.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Aderbal Jurema que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Aderbal Jurema convida o Senhor Deputado João Gilberto para servir de escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Celso Peçanha 4 votos
Deputado Brabo de Carvalho 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador João Calmon 4 votos
Senador Moacyr Dalla 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Celso Peçanha e Senador João Calmon.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Celso Peçanha agradece, em nome do Senhor Senador João Calmon e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Aderbal Jurema para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 14, de 1986-CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.170, de 5 de novembro de 1984, que “dispõe sobre a aplicação da correção monetária aos valores recebidos a maior pelas distribuidoras de combustíveis, relativos a resarcimentos de fretes”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1986

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dez horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Cid Sampaio, Martins Filho, Galvão Modesto, Cesar Cals, Lenoir Vargas, Benedito Ferreira, Ivan Bonato e Deputados Horácio Ortiz, João Marques, Juarez Batista, Paulo Mincarone, Edison Lobão, Pedro Germano, Simão Sessim e Furtado Leite, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 14, de 1986-

CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.170, de 5 de novembro de 1984, que “dispõe sobre a aplicação da correção monetária aos valores recebidos a maior pelas distribuidoras de combustíveis, relativos a resarcimentos de fretes”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Fábio Lucena, Roberto Campos, Milton Cabral, Altevir Leal e Deputados Vicente Queiroz, Wolney Siqueira e José Colagrossi.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Lenoir Vargas, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Lenoir Vargas convida o Senhor Deputado João Marques para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Pedro Germano 12 votos
Deputado Edison Lobão 3 votos

Para Vice-Presidente:

Senador Milton Cabral 15 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Pedro Germano e Senador Milton Cabral.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Pedro Germano agradece, em nome do Senhor Senador Milton Cabral e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Cid Sampaio para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 17, de 1986-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1985, que “dispõe sobre a validação dos cursos superiores não-reconhecidos”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1986

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezesesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senador Octávio Cardoso e Deputados Plínio Martins, Francisco Dias e Nilson Gibson, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 17, de 1986-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1985, que “dispõe sobre a validação dos cursos superiores não-reconhecidos”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Álvaro Dias e Américo de Souza.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Deputado Francisco Dias, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Deputado Francisco Dias convida o Senhor Deputado Plínio Martins para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Octávio Cardoso 03 votos

Em branco 01 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Nilson Gibson 03 votos

Em branco 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Octávio Cardoso e Deputado Nilson Gibson.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Octávio Cardoso agradece, em nome do Senhor Deputado Nilson Gibson e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o nobre Deputado Plínio Martins para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 05, de 1986 — CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 2.167, de 22 de outubro de 1984, que “dispõe sobre o recolhimento dos débitos previdenciaários das prefeituras municipais”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1986

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e seis, às dezesesseis horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Gastão Müller, Marcelo Miranda, Martins Filho, Jorge Kalume, Lomanto Júnior, José Lins, Américo de Souza e Deputados Francisco Amaral, Nyder Barbosa, Jorge Arbage, Oswaldo Melo e Nilson Gibson, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 05, de 1986 — CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 2.167, de 22 de outubro de 1984, que “dispõe sobre o recolhimento dos débitos previdenciaários das prefeituras municipais”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Pedro Simon, Moacyr Dalla, Octávio Cardoso, Milton Cabral e Deputados Jorge Uequet, Maurício Fruet, Domingos Leonelli, Amílcar de Queiroz, Mozarildo Cavalcanti e José Fernandes.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelos Senhor Presidente, Deputado Jorge Arbage, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Gastão Müller, que emite parecer favorável à Mensagem nº 05, de 1986-CN, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Marcílio José da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 6, de 1986 — CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado na íntegra, o Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1978, que “modifica a redação do ‘caput’ do art. 226 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1986

Aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezesesseis horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Jutahy Magalhães, Aderbal Jurema e Deputados Celso Barros e Walmor Giavarina, reúne-se a Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 6, de 1986 — CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado na íntegra, o Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1978, que “modifica a redação do ‘caput’ do art. 226 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Celso Barros, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica que irá redistribuir a matéria ao Senhor Senador Helvídio Nunes, para relatar, em substituição ao Senhor Senador Ju-tahy Magalhães, anteriormente designado.

Dando continuidade aos trabalhos da Comissão, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Helvídio Nunes, que emite relatório à Mensagem nº 6, de 1986 — CN.

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado por unanimidade, nos termos apresentados.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Marcílio José da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 7, de 1986-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, na íntegra, o Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1976, Complementar, que “altera o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1986.

Aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Nivaldo Machado e Deputados Cássio Gonçalves e Edme Tavares, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 7, de 1986-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, na íntegra, o Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1976 — Complementar, que “altera o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Alberto Silva e Deputado João Gilberto.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Helvídio Nunes, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Deputado Edme Tavares, que emite relatório sobre a Mensagem nº 7, de 1986-CN.

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado, na forma regimental.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 3, de 1986-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1976 (nº 4.598/77, na Câmara dos Deputados), que “acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1986.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dez horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Nivaldo Machado e Deputados Francisco Amaral e Nilson Gibson, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 3, de 1986-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1976 (nº

4.598/77, na Câmara dos Deputados), que “acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senador Fábio Lucena e Deputado Brabo de Carvalho.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Alexandre Costa, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator da matéria, Deputado Francisco Amaral, que emite relatório à Mensagem nº 3, de 1986-CN, na forma apresentada.

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida, e, aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a mensagem nº 25, de 1986-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1981, que “altera dispositivo da Lei nº 6.032, de 30 de abril de 1974, que dispõe sobre o Regimento de Custas da Justiça Federal, para o fim de determinar o prevalecimento dos arts. 789 e 790 da Consolidação das Leis do Trabalho, sempre que se tratar de litígio decorrente de relação de trabalho”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 1986

Aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Itamar Franco, Helvídio Nunes e Deputados Plínio Martins e Ubaldino Meirelles, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 25, de 1986-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, totalmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1981, que “altera dispositivo da Lei nº 6.032, de 30 de abril de 1974, que dispõe sobre o Regimento de Custas da Justiça Federal, para o fim de determinar o prevalecimento dos arts. 789 e 790 da Consolidação das Leis do Trabalho, sempre que se tratar de litígio decorrente de relação de trabalho”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, a Senhora Senadora Eunice Michilis e Deputado João Gilberto.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Itamar Franco, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as Cédulas, o Senhor Senador Itamar Franco convoca o Senhor Deputado Plínio Martins para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Deputado Ubaldino Meirelles 03 votos
Em branco 01 voto

Para Vice-Presidente:
Senador Helvídio Nunes 03 votos
Em branco 01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Ubaldino Meirelles e Senador Helvídio Nunes.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Ubaldino Meirelles agradece, em nome do Senhor Senador Helvídio Nunes e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado João Gilberto para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a mensagem nº 34, de 1986 — CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, na íntegra, o Projeto de Lei da Câmara nº 179, de 1985 (nº 6.206/85, na Casa de origem) que “dispõe sobre a destinação do produto da arrecadação da taxa melhoramento dos Portos”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1986.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Hélio Gueiros, Benedito Ferreira, Nivaldo Machado e Deputado Jayme Santana, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 34, de 1986 — CN, pela qual o senhor Presidente da república comunica haver vetado, na íntegra, o Projeto de lei da Câmara nº 179, de 1985 (nº 6.206/85, na Casa de origem), que “dispõe sobre a destinação do produto da arrecadação da Taxa de Melhoramento dos Portos”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Arnaldo Maciel e Gustavo Faria.

De acordo como o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Benedito Ferreira, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Deistribuídas as cédulas, o Senhor Senador Benedito Ferreira convoca o Senhor Senador Nivaldo Machado para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Deputado Jayme Santana 03 votos
Senador Benedito Ferreira 01 votos

Para Vice-Presidente:
Senador Nivaldo Machado 03 votos
Senador Hélio Gueiros 01 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Jayme Santana e Senador Nivaldo Machado.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Jayme Santana agradece, em nome do Senhor Senador Nivaldo Machado e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Hélio Gueiros para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Viana da Silva, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 8, de 1986 — CN, do senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 2.168, de 29 de outubro de 1984, que “concede isenção de impostos aos bens importados para substituição ou reparo daqueles danificados pelas inundações ocorridas na Região Sul do País”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 1986.

Aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores: Pedro Simon, Gastão Müller, José Ignácio Ferreira, Lenoir Vargas, Octávio Cardoso, Moacyr Dalla, Ivan Bonato, Nivaldo Machado, José Lins e Deputados Odilon Salmoria, Paulo Mincarone e Paulo Melro, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 8, de 1986 — CN, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 2.168, de 29 de outubro de 1984, que “concede isenção de impostos aos bens importados para substituição ou reparo daqueles danificados pelas inundações ocorridas na Região Sul do País”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores senadores Affonso Camargo, Amaral Furlan, e Deputados Pedro Sampaio, Rosa Flores, Aroldo Molletta, Antônio Mazurek, Hugo Mardini, Antônio Ueno, Fabiano Braga Cortes e Nadyr Rossetti.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Lenoir Vargas, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida o Senhor Presidente comunica que irá redistribuir a matéria ao Senhor Deputado Paulo Mincarone em substituição ao Senhor Deputado Siegfried Heuser anteriormente designado.

Prosseguindo, o Senhor concede a palavra ao Relator, Deputado Paulo Mincarone, que emite parecer favorável à Mensagem nº 8, de 1986 — CN, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Marcílio José da Silva, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 11, de 1986 — CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de lei da Câmara nº 64, de 1985, que “dispõe sobre a reestruturação da — defensoria de ofício da Justiça Militar e dá outras providências”.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 1986.

Aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores: Hélio Gueiros, Lomanto Júnior, Albano Franco e Deputado Valmor Giavarina, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 11, de 1986 — CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1985, que “dispõe sobre a reestruturação da Defensoria de Ofício da Justiça Militar e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Jorge Leite e Celso Barros.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos, pelo Senhor Presidente, Senador Lomanto Júnior, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Valmor Giavarina, que emite relatório à Mensagem nº 11, de 1986 — CN, na forma apresentada.

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente de Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Mensagens nºs 12 e 13, de 1986-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.283, de 27 de fevereiro de 1986, que “dispõe sobre a instituição da nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, do Seguro-Desemprego e dá outras providências”; e 2.284, de 10 de março de 1986, que “mantém a nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, o Seguro-Desemprego, amplia e consolida as medidas de combate à inflação”.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 1986

Aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas e vinte minutos, na

Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Severo Gomes, Cid Sampaio, Virgílio Távora, Jorge Kalume, José Lins, Nivaldo Machado, Ivan Bonato e Deputados Aluizio Campos, Mário Covas, Ronan Tito, Hélio Manhães, Eduardo Matarazzo Suplicy, João Carlos de Carli, Francisco Studart, Nilson Gibson e Reinhold Stephanies, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre as mensagens nºs 12 e 13, de 1986-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.283, de 27 de fevereiro de 1986, que “dispõe sobre a instituição da nova unidade do sistema monetário brasileiro, o Seguro-Desemprego, e dá outras providências”; e 284, de 10 de março de 1986, que “mantém a nova unidade do sistema monetário brasileiro, o Seguro-Desemprego, amplia e consolida as medidas de combate à inflação”. Comparecem, ainda, os Senhores Senador Murilo Badaró e Deputados Pimenta da Veiga, Nelson Marchezan, Victor Faccioni e José Genoino.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Hélio Gueiros, Martins Filho, Moacyr Duarte, Roberto Campos e Deputados Bayma Júnior e Sérgio Lomba.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Jorge Kalume, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada

Em seguida, o Senhor Presidente comunica o recebimento de Ofícios da Liderança do Partido da Frente Liberal, no Senado Federal, indicando o Senhor Senador Ivan Bonato, em substituição ao Senhor Senador Aderbal Jurema; da Liderança do Partido Democrático Social, na Câmara dos Deputados, indicando o Senhor Deputado João Carlos de Carli para integrar a Comissão, em substituição ao Senhor Deputado Carlos Virgílio, anteriormente designado.

O Senhor Presidente esclarece, ainda, que foram encaminhados à Mesa os seguintes requerimentos: do Senhor Deputado Matheus Schmidt sugerindo sejam convidados a comparecer, no âmbito desta Comissão, os Senhores Décio Munhoz, Professor da Universidade de Brasília; Walter Barelli, Diretor Técnico do DIEESE; Paulo Singer, Economista; Leonel Brizola, Governador do Estado do Rio de Janeiro; Roberto Magalhães, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Mangabeira Unger, Professor de Ciência Política da Universidade de Harvard; Antônio Rangel, Presidente da Associação dos Funcionários das Estatais; Affif Domingos, Presidente da Associação Comercial do Estado de São Paulo; César Maia, Economista; Antônio Barros Castro, Economista; Jair Meneguelli, Presidente da CUT; Joaquim Santos Andrade, Presidente da CONCLAT; Herman Baeta, Presidente da OAB E Raimundo Fávaro, Jurista; do Senhor Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, os Senhores Presidentes dos Partidos Políticos; os Presidentes da Central Única dos Trabalhadores e da Coordenação Nacional das Classes Trabalhadoras; os Presidentes da FIESP, FEBRABAN, Confederação Nacional de Agricultura, Confederação das Associações Comerciais do Brasil; os Economistas e Cientistas Sociais Walter Barelli, Paul Singer, Francisco de Oliveira, Aloísio Mercadante, Roberto Mangabeira Unger, Maria da Conceição Tavares, Péricio Arida, Francisco Lopes, Marcelo Lara Rezende e os Ministros da Fazenda e do Planejamento; finalmente, o de autoria do Senhor Senador Virgílio Távora, propondo sejam ouvidos os Senhores Octávio Gouvêa de Bulhões, da Fundação Getúlio Vargas; o Doutor Luiz Zottmann, do IPEA e Senador Senador Albano Franco, Presidente da CNI.

Em discussão os requerimentos, usam da palavra os Senhores Senadores Murilo Badaró, Virgílio Távora, José Lins e Deputados Ronan Tito, Eduardo Matarazzo Suplicy, Reinhold Stephanies, Aluizio Campos, Nelson Marchezan, Matheus Schmidt, Nilson Gibson, Pimenta da Veiga, Victor Faccioni, José Genoino, Mário Covas e, finalmente, o Relator, Senhor Deputado Hélio Manhães.

Em votação, são os requerimentos rejeitados.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accaúhy Sarres dos

Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE ÀS MENSAGENS NOS 12 E 13, DE 1986-CN, DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA SUBMETENDO À DELIBERAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL OS TEXTOS DOS DECRETOS-LEIS NOS 2.283, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1986, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA NOVA UNIDADE DO SISTEMA MONETÁRIO BRASILEIRO, DO SEGURO-DESEMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, E 2.284, DE 10 DE MARÇO DE 1986, QUE “MANTÉM A NOVA UNIDADE DO SISTEMA MONETÁRIO BRASILEIRO, O SEGURO-DESEMPREGO, AMPLIA E CONSOLIDA AS MEDIDAS DE COMBATE À INFLAÇÃO”, REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 1986, ÀS 17 HORAS E 20 MINUTOS, INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR JORGE KALUME.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Havendo número legal declaro aberta a presente reunião.

Convido o Deputado Francisco Studart para tomar assento à Mesa, bem como o ilustre Deputado Hélio Manhães, como Relator.

Com a palavra o Sr. Relator Hélio Manhães.

O SR. RELATOR (Hélio Manhães) — Pelo art. 129 do Regimento Interno do Senado, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior. O Plenário irá decidir quanto à dispensa da leitura da Ata. O Plenário está de acordo? (Pausa.)

Aprovado.

Comunico o recebimento, pela Secretaria da Comissão, de ofício da Liderança do PFL do Senado Federal, indicando o Sr. Senador Ivan Bonato em substituição ao Sr. Senador Aderbal Jurema. Da Liderança do PDS, na Câmara dos Deputados, o Sr. João Carlos de Carli, para integrar a Comissão, em substituição ao Sr. Deputado Carlos Virgílio, anteriormente designado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Meus colegas do Senado e da Câmara, a Comissão reúne-se para discutir e votar os requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Matheus Schmidt, Eduardo Matarazzo Suplicy e o Senador Virgílio Távora.

Em discussão os requerimentos.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A palavra é concedida.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, se não me engano, o prazo da Comissão Mista para a apreciação do decreto-lei se encerra no dia 7, segunda-feira próxima. Os requerimentos que V. Ex. cito propõem a convocação de nada menos de 15 a 20 deponentes. Evidentemente, Sr. Presidente, não tenho nada contra a ouvir toda a sociedade brasileira. Aliás, a bem da verdade, a sociedade brasileira já foi ouvida e se pronunciou de maneira insatisfatória nas praças, nos depoimentos à televisão, no rádio, nos jornais. Repito, mesmo assim eu não seria contra a ouvir todos esses Srs. citados e mais 50 ou 60 que fossem arrolados para esse depoimento, se houvesse realmente tempo para isso.

No entanto, como prevê o Regimento, de que o prazo para essa Comissão se pronunciar quanto ao relatório da Comissão sobre as medidas econômicas até o dia 7, segunda-feira próxima, não vejo tempo hábil. Sr. Presidente, para a convocação de todo esse pessoal. E ainda mais, repetindo o argumento já exposto pelo novo Ministro, como toda a sociedade brasileira, inclusive muitos ou senão todos, já foram ouvidos inclusive pela televisão, não nesta Comissão, mas em cadeia nacional, nós

já conhecemos sobejamente o seu ponto de vista. Não vejo necessidade, a não ser no sentido de protelar a nossa apreciação do "pacote", de ouvir essas autoridades já de há muito ouvidas por nós todos e pela imprensa. Estamos vivendo já a aldeia global preconizada por MacLeenan e não é aqui, é na Comissão só que se ouvem essas autoridades. Já foram todas ouvidas e todas já disseram, de maneira sobejamente, da sua opinião sobre as medidas econômicas.

De maneira que, comunico aos companheiros, que entraram com os requerimentos, que nós vamos abdicar desse privilégio de ouvir tantas e tão importantes autoridades sobre esse assunto, mas que precisamos dar prosseguimento aos nossos trabalhos para que essas medidas, que cairão tão no agrado da população brasileira, sejam referendadas pelo Congresso Nacional de pronto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Antes de responder ao Deputado Ronan Tito, solicito a secretária que traga os requerimentos para serem lidos. (Pausa.)

A SRA. SECRETÁRIA DA COMISSÃO — Requerimento do Deputado Matheus Schmidt, sugerindo sejam convidados o Professor Décio Munhoz, Walter Barelli, Paulo Singer, Leonel Brizola, Roberto Magalhães, Roberto Mangabeira Unger, Antônio Rangel, Afif Domingos, César Maia, Antônio Barros Castro, Jair Menegelli, Joaquim Santos Andrade, Herman Baeta e Raimundo Faoro.

Do Senador Virgílio Távora, sugerindo sejam convidados o Professor Octávio Gouveia de Bulhões, Luís Zottmann e o Senador Albano Franco.

Do Deputado Eduardo Suplicy, os Presidentes dos partidos políticos, os Presidentes da Central Única dos Trabalhadores e da Coordenação Nacional das Classes Trabalhadoras, os Presidentes da FIESP, FEBRABAN, Confederação Nacional da Agricultura, Confederação das Associações Comerciais do Brasil, os economistas e cientistas sociais Walter Barelli, Paulo Singer, Francisco de Oliveira, Aloysio Mercadanti, Roberto Mangabeira Unger, Maria da Conceição Tavares, Périco Arida, Francisco Lopes e Marcelo Lara Rezende, e os Ministros da Fazenda e do Planejamento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Continua em discussão.

Com a palavra o nobre Deputado Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY — Triste missão, Sr. Presidente, as lideranças do PMDB e do PFL deram ao Deputado Ronan Tito, ao argumentar, aqui, que não se deveria, por falta de tempo, ouvir as pessoas listadas nos três requerimentos do Deputado Matheus Schmidt, do Senador Virgílio Távora e do meu próprio. É preciso lembrar que, quando o Presidente João Figueiredo enviou ao Congresso o Decreto-lei nº 2.045, o PMDB, então, e a Casa toda encontramos tempo para ouvir todos os segmentos, os mais representativos da sociedade, exatamente para tentar modificar o conteúdo daquele decreto-lei, que mereceu o repúdio da Casa e obrigou, depois, o Governo a modificá-lo, ainda que numa forma não satisfatória, do ponto de vista do Partido dos Trabalhadores. Sei, é verdade, que muitas das pessoas listadas nas proposições se expressaram pelos meios de comunicação, com extraordinária diferença no que diz respeito a oportunidade, pois as emissoras de rádio, de televisão e a imprensa deram enorme oportunidade à cobertura, seja das autoridades oficiais, dos economistas que preparam esses pronunciamentos, ou preparam o próprio decreto-lei, e como que houve uma ação coordenada, Governo e meios de comunicação, para que fossem dados a público ponto de vista principalmente favorável.

O ponto de vista crítico também foi colocado pelos programas de televisão do PDT e do PT, mas não houve propriamente um confronto, não houve propriamente até um esforço, no sentido de que o Governo pudesse ouvir as sugestões, as críticas e até reformular, pelo menos alguns dos aspectos. O próprio PMDB, por sua liderança, no dia em que o Ministro Dilson Funaro aqui, veio ao Congresso Nacional, propôs modificações no sentido da redução do patamar da escala móvel de salários, de 20 para 10%, proposição, por exemplo, com a qual estamos de acordo. Também modificações no conteúdo do decreto-lei, com vistas ao maior controle das

taxas de juros, cobradas pelos intermediários financeiros.

Um pouco mais de um mês após a decretação do 2.284, estamos vendo consequências sérias nos estabelecimentos bancários, com a dispensa de milhares de trabalhadores, que hoje até procuraram os Ministros da área econômica, solicitando modificações que venham a limitar as dispensas, em larga escala, no setor financeiro. Em outros setores da economia isso também está ocorrendo.

SR Presidente, seria importante que esta Comissão tivesse a oportunidade de ouvir essas pessoas. Se tempo não há até o dia 7 para isso, nós teríamos pelo menos alguns dias úteis de trabalho, seria importante até selecionarmos quais seriam as pessoas mais significativas e depoimentos mais significativos para que, amanhã e sexta-feira, pudéssemos aqui ouvi-las.

Seria estranho, portanto, que o PMDB ou que o PFL agora resolvessem que não há por que ouvir a sociedade. O próprio Deputado-Relator Hélio Manhães, em entrevista na TV Globo, no dia em que foi designado Relator, expressou a sua vontade de que esta Comissão Mista ouvisse as pessoas que maior contribuição poderiam dar a esta Casa. E seria importante que esse ponto de vista até continuasse para que nós tenhamos a oportunidade. Claro que a Semana Santa, talvez numa coincidência, não sei se proposital ou não, fez com que fossem prejudicados os trabalhos da Comissão Mista. Mas nós temos ainda cinco dias úteis nos quais podemos trabalhar intensamente. Pelo menos é a disposição do Partido dos Trabalhadores.

O SR. REINHOLD STEPHANES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Reinhold Stephanes.

O SR. REINHOLD STEPHANES — Desejo apenas esclarecer o nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy dois pontos: em primeiro lugar de que falei em meu nome próprio, eu digo por procurações apenas dos meus eleitores para falar aqui, neste momento. A Liderança do PMDB está presente, quer no Senado, quer na Câmara, e ela se pronunciará no momento em que achar conveniente; segundo lugar: V. Ex^a argui com alguma impropriedade, *data venia*, que devemos ouvir para, inclusive, modificar o decreto. Esta Comissão não pode sugerir modificações no decreto. A Comissão pode, pelo seu relatório, aceitar, recomendar a aprovação ou rejeição pura e simplesmente é da Constituição, infelizmente, Deputado!

O SR. ALUÍZIO CAMPOS — Permite V. Ex^a apenas uma breve comunicação. Claro que a Constituição permite que aprimemos ou rejeitemos um decreto-lei. Mas, nada impede a esta Comissão Mista de fazer sugestões. E dentre as sugestões, que fosse a maior. Claro que esta Comissão teria uma força maior para propor projetos de lei que viessem a modificar o decreto-lei mais do que qualquer projeto de lei, que algum Deputado, isoladamente, venha a formular. Claro que projetos de lei existem às centenas, inclusive, sobre os temas desse decreto-lei, e estão tramitando. Mas se tivessem a força da recomendação da Comissão Mista, claro que teriam possibilidade de tramitar com maior rapidez e ter a força mesmo de virem a ser aprovados e, portanto, com a possibilidade de modificar o conteúdo do decreto-lei, passados os sessenta dias e inclusive aprovado o decreto-lei.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Matheus Schmidt, que a pediu antes.

O SR. MATHEUS SCHMIDT — Sr Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados:

Fico muito satisfeito em saber que o nobre Deputado Ronan Tito não falou em nome do PMDB, neste momento. Porque, me parece que o PMDB seria sensível a colher os requerimentos que hora se examinam. Porque sempre, junto com o PMDB, estive procurando alargar o debate das coisas que interessam à Nação brasileira, aqui na Câmara dos Deputados e nas Comissões Mistas que se instalaram no Congresso Nacional. Imagino que o PMDB é o maior interessado em mostrar a esta Nação

o acerto das medidas econômicas que foram tomadas pelo Governo. Não posso imaginar que o PMDB e o PFL procurem escamotear da Nação, do povo brasileiro os conhecimentos que a Nação e o povo brasileiro devem ter a respeito destas medidas que foram adotadas pelo Governo.

E ainda questiono o seguinte, Sr. Presidente: qual o prejuízo que teria o Governo, e mais particularmente a Nação, pela demora que pudesse ocorrer na tramitação do decreto-lei? Se é verdade que o decreto-lei entra em vigência na hora da sua promulgação, se é examinado, nesta Casa, em abril, maio ou em junho, não pode isso vir em prejuízo das medidas que foram tomadas pelo Governo. O prejuízo que causará à Nação é a sonegação das informações que todos precisam ter a respeito do que existe por baixo dessas medidas adotadas.

Não será, evidentemente, Sr. Presidente, a falta de tempo material o argumento decisivo para decidir contra os requerimentos ora em exame, porque a Comissão pode, perfeitamente, prorrogar esse prazo. Isso é o que precisa ficar bem claro aqui no seio da Comissão.

A Comissão tem autoridade, nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, para prorrogar o prazo e ir além do dia sete. Foi a informação que tive da Assessoria da Mesa, de que a Comissão pode prorrogar. Agora, são de tal modo relevantes os motivos que se é um pedido que se pode fazer à Presidência da Comissão, imagino que a relevância do assunto levará, por certo, a Presidência desta Comissão a deferir os requerimentos.

Sr. Presidente, um decreto-lei já tem em si a figura do pacote, porque não pode ser modificado. Ele vem para cá para ser examinado e será rejeitado ou aprovado. Ele já tem a figura do pacote e além de ter essa figura, esse decreto-lei realmente contém um pacote de medidas, na expressão que se tem usado ultimamente, para pacote. Ele contém um pacote de medidas da maior profundidade que afeta toda a sociedade brasileira, atinge a todos nós, a todo o povo. De tal relevância são essas medidas que não posso crer que a maioria, nesta Casa, indefira tais requerimentos somente pela argumentação de que o tempo material é escasso. Temos alguns compromissos com a Nação brasileira e mais do que todos nós, imagino que o PMDB. Imaginem que o PMDB é o grande Partido compromissado com a participação popular nas decisões governamentais, porque assim vi, ao longo da história, a pregação do PMDB.

Não posso imaginar, não creio que seja verdade aquilo que me informaram quando cheguei à Comissão de que hoje seria prolatado o parecer verbalmente e que seria já votado nesta tarde. Não posso imaginar que o PMDB, com os compromissos que tem com o povo brasileiro para a participação do povo brasileiro nas ações, nas decisões deste País, vá chegar a tal ponto de esquecimento de compromisso solememente assumido ao longo de toda uma trajetória heróica de resistência ao autoritarismo neste País.

Por isso, Sr. Presidente, reitero a argumentação que já expendi na reunião passada, esperando que esta Comissão acolha os requerimentos, e que se o número de pessoas cujos depoimentos se pede é por demais elevado, que se tire dali alguns nomes, oito, dez, doze nomes, e se ouça essas pessoas nesta semana ou na semana que vem em prorrogação do prazo do dia 7 que é deferido a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aloísio Campos, que a solicitou momentos antes.

O SR. ALOÍSIO CAMPOS — Sr. Presidente, nobres colegas, na verdade, estamos aqui para tomar uma decisão que deve ser rápida, exatamente por causa da importância e da natureza dos dois decretos emitidos pelo Poder Executivo.

O primeiro teve uma vigência muita curta da data da sua publicação, no dia 28 de fevereiro, até à data da publicação do segundo decreto que o revogou expressamente. Exatamente porque consolidou todas as medidas que haviam sido adotadas no primeiro decreto.

De acordo com a Constituição, esse decreto deve ser aprovado dentro de 60 dias da data de sua leitura no

Congresso Nacional. O prazo para a Comissão Mista é de vinte dias e os outros quarenta são para a publicação e a discussão do decreto em plenário. De maneira que, durante esse tempo da discussão em plenário, poderão todos os partidos fazer as críticas, os exames, as análises do decreto-lei, já que a nossa missão, tecnicamente, se restringe à aprovação ou desaprovação das duas medidas governamentais. Há de se ver que a hipótese é mais política do que propriamente jurídica. E, por ser política, todos os partidos poderão fazer as suas sugestões, ouvir os seus assessores, debater, como está sendo feito, a nível nacional, porque o próprio Governo se propôs a emendar e corrigir, complementar todas as normas dos decretos à proporção em que a medida dos seus efeitos perante a economia nacional fosse surgindo. Acho que o interesse de ouvir pessoas nesta Comissão é despiciendo, porque essa audiência deve ser feita até a nível mais amplo. Não havendo, rigorosamente, necessidade de perturbar a rápida tramitação dos dois decretos, é o rápido exame desta comissão que tem um prazo de apenas 20 dias para se pronunciar. Acredito que todas as lideranças estão acordadas em cumprir esse prazo estabelecido no Regimento Comum, deixando o debate para uma maior amplitude. Não vejo inconveniência de ordem técnica, ou de natureza política para, na comissão, procurarmos trazer a gama de personalidades que foram indicadas nos requerimentos dos nobres líderes que os subscreveram. Essas pessoas poderão emitir as suas opiniões em debates públicos, através da televisão, onde poderão ser reunidas e convocadas por outros partidos e levar suas opiniões a debates em Plenário. Por essa razão, acredito que deva prevalecer a precavida posição de nós nos cingirmos exclusivamente ao exame da matéria e nos pronunciarmos a favor ou contra, estritamente sobre o mérito dos decretos que estamos, aqui, examinando. De maneira que não há necessidade de a comissão, pelo seu número e pela importância dos assuntos que vão ser tratados, perturbar a tramitação da elaboração do seu parecer com audiência de terceiro. É esse o pensamento que gostaria de expressar a V. Ex^a e aos meus colegas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Senador José Lins. (Pausa.)

S. Ex^a está ausente.

Com a palavra o nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILo BADARÓ — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Confesso, Sr. Presidente, que não acreditava nos rumores que ouvia no sentido de que seria recusada à Comissão a oportunidade de uma audiência com algumas personalidades que poderiam debater, aqui, o Decreto nº 2.284.

Confesso que a minha credibilidade era de tal forma derivada de uma longa tradição da Casa e, mais do que isso, de uma posição coerente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro que, durante anos, como acen-tuou o Deputado Matheus Schmidt, manteve-se numa linha de inafastável resistência democrática. A minha credibilidade estava entranhada nesta convicção de que o PMDB jamais transgrediria estas posições anteriormente tomadas e, principalmente, na tradição das Comissões Mistas e na tradição da Casa. Veja, V. Ex^a, só para ficar na memória recente dos fatos. Quando da votação do Decreto 2.045, do Decreto-Lei 2.065, a comissão mista, seguindo uma tradição liberal de debater amplamente as questões, ouviu, aqui, quantos desejaram sobre o assunto se manifestar. Evidentemente, contidos os excessos que muitas vezes acontecem em ocasiões como esta. Recordo-me, Sr. Presidente e avivo a memória da Comissão Mista que votou o projeto da anistia, presidida pelo saudoso e sempre lembrado Senador Teotônio Vilela, que não somente se limitou a abrir a comissão ao mais amplo debate do problema para juristas, políticos de todos os matizes, como também, realizou uma peregrinação pelo Brasil que deixou marcas imperecíveis na história democrática desta Nação. Quando o Congresso votava a Emenda das "Diretas Já", a Comissão Mista, presidida pelo Senador Itamar Franco, não somente deliberou ouvir várias personalidades, como o Presidente da Ordem dos Advogados, e

todos os segmentos da chamada sociedade civil. O Presidente da Comissão, de **moto próprio**, ex-ofício, sem deliberação da Comissão, estabelecendo, pois, uma jurisprudência contra a qual não se levantou, até então, nenhum membro de nenhuma Comissão, convidou personalidades diversas para serem ouvidas na Comissão das "Diretas Já". O que me parece uma trilha a ser seguida por V. Ex^a, sem qualquer agressão aos estritos termos regimentais. Finalmente, Sr. Presidente, quando da votação da Emenda Constitucional que convocou a Assembleia Nacional Constituinte, o Deputado Flávio Bierrenbach que proferiu um parecer luminoso nesta Comissão, e mais, o Presidente dela e a Comissão, globalmente, convocaram quantas personalidades desejaram, aqui, a manifestarem sua opinião. Esta, Sr. Presidente, é a tradição da Casa e tanto o Senado quanto a Câmara vivem muito destas ações consuetudinariamente consolidadas. Não nos cabe numa hora dessa, por mais pressa que tenhamos, romper com estas linhas que vêm sendo seguidas e que se constituem em balizamentos importantes para a conduta das duas Casas do Congresso Nacional. No caso em tela, estou de acordo com o Deputado Ronan Tito que, de alguma forma, a Nação aplaudiu, o Congresso agregou os seus aplausos e os seus encômios ao decreto-lei, ainda que o Governo tenha usado de um instrumento, do chamado entulho autoritário, que não vem ao caso, pois é muito mais uma matéria de forma, do que de mérito. Mas, Sr. Presidente, o que me parece sem sentido é a Comissão recusar-se a ouvir, quando ela, ainda, tem prazos regimentais para esclarecer pontos obscuros, para abrir novos caminhos para que o próprio Governo corrija pontos negativos do Decreto ou para que os aprimore. Não tem nenhum sentido, Sr. Presidente, a Comissão deixar de convocar pelo menos um certo número. É claro que não podemos concordar, com a devida vênia, com o excesso contido no requerimento do Partido dos Trabalhadores, nem, também, com o grande número de personalidades recomendadas pelo Líder do PDT. Mas podemos, perfeitamente, encontrar um número de personalidades, a começar pelo próprio Ministro da Fazenda e, depois, seguindo o Senador Albano Franco, Presidente da Confederação Nacional das Indústrias e que tem assento na Casa, poderá falar quando desejar. S. Ex^a falará na condição dupla de Senador e Presidente da Confederação Nacional das Indústrias — seria muito razoável que nós, aqui, trouxéssemos um representante dos meios sindicais para que ele, também, pudesse manifestar os seus pontos de vista. Sugeriria dois Economistas que foram, pela imprensa, nomeados como autores intelectuais do Projeto Péricio Arida e o Dr. Francisco Lopes. Não poderíamos deixar de atender, por exemplo, à sugestão do Sr. Senador Virgílio Távora no sentido de ouvir o Professor Octávio Gouveia de Bulhões, o Professor Luiz Zottmann do IPEA, homens que estão absolutamente na linha de aplausos e de encômios ao decreto-lei. O que me parece importante é que o prazo permite, a tradição recomenda e o bom-senso sugere que esta Comissão não deva romper com uma linha de comportamento que tem dado ao Congresso a oportunidade de ouvir não só os luminares em matéria de interesse nacional mas, também, de debater amplamente. Estou convencido de que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, aqui representado pelas suas duas expressivas Lideranças da Câmara e do Senado, não deve rever esta posição, a qual não consulta as melhores tradições do PMDB e não consulta as tradições da Casa. É preciso, Sr. Presidente, que haja uma revisão e, também, eu sugiro à V. Ex^a que examine a alternativa já constituída e na jurisprudência fixada pelo Sr. Senador Itamar Franco — e basta que V. Ex^a consulte os Anais das Comissões Mistas para identificar esse itinerário já percorrido — convocando ou convocando, ex-ofício, por deliberação da própria da Mesa as personalidades de acordo com a conveniência do assunto que está sendo deliberado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Reservo-me de responder a V. Ex^a no final.

Com a palavra o nobre Deputado Nelson Marchezan.

O SR. NELSON MARCHEZAN — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estou convencido, depois da intervenção do nobre Senador Murilo Badaró, de que pouca

coisa resta a acrescentar. A minha intenção nesta Comissão era exatamente levantar os aspectos que tão sabiamente, tão judiciosamente foram levantados pelo Senador Murilo Badaró, a quem ouvi, porque eu chegava quando terminava de falar o nobre Deputado Matheus Schmidt.

Realmente, hoje de manhã, quando li que havia intenções de o Governo impedir debates na Comissão, e lia ontem em **O Estado de S. Paulo** notícias de que alguns assessores do Governo estavam discutindo os efeitos do projeto, os riscos que ele poderia ter, as vantagens, as alternativas, o comportamento, as medidas, achei que o assunto parecia estar assim impedido para os Congressistas discutirem. Era privilégio de alguns técnicos discutir isso com a imprensa e com a opinião pública. Talvez, o fato, a culpa nos caiba e não aos técnicos do governo, como se diz. Ao vir para aqui, passei no gabinete do Senador Amaral Peixoto e disse a S. Ex^a que vinha aqui para levantar esses pontos de vista. O Senador disse-me, então, que neste fim de semana da Semana Santa, ele ficaria em casa e escutaria todos os notícios e programas de debates da televisão brasileira e lá só vi técnicos, empresários, lideranças sindicais e não vi ali políticos; não vi ali parlamentares, não viu lideranças a debaterem essas matérias e Governadores também com a ajuda do Deputado Victor Faccioni; mas ele não entrou nesses detalhes, de forma que acrescento isto à sugestão de V. Ex^a. Observei, nesses dias, o Ministro da Fazenda dizer que, de agora em diante, o Governo vai se expor à fiscalização do povo, vai prestar contas, e que as estatais vão ser fiscalizadas pelo povo.

Estou a me perguntar o que estamos fazendo, o que estamos desempenhando. Seria este o papel do Congresso? E que mal há em debater num Governo que se diz transparente e que é elegível?

O SR. MURILo BADARÓ — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON MARCHEZAN — Com prazer.

O SR. MURILo BADARÓ — O tempo em que V. Ex^a foi Líder na Câmara dos Deputados, Líder do Governo, e ao tempo em que foi Líder aqui o Senador Jânio Passarinho e o Senador Aloysio Chaves, jamais recusaram qualquer convocação dos partidos da Oposição para audiência das Comissões Mistas.

O SR. NELSON MARCHEZAN — Aceito o aparte de V. Ex^a que é muito lisonjeiro para mim. Eu não queria estabelecer nenhuma comparação, mas realmente foi um período em que nós éramos acusados de praticar violências contra o Congresso quando tirávamos os projetos em 45 dias. Éramos violentadores, para não dizer outra palavra que cada um imagina, do Congresso. Assistimos no ano passado um pacote da maior repercussão passar em 4 dias na Câmara e em 23 horas, se não me falha a memória, no Senado. Honestamente, acho que há muito Senador que deve ter declarado e votado contra ou a favor, mas sem conhecer — como eu votei — sem saber o que estava votando, porque era um pacote imenso. Propusemos, naquela oportunidade, que o Congresso se prorrogasse por 15 dias para fazermos um debate. Mas votamos. Votamos prorrogação de leis, votamos prorrogação de isenções, votamos Imposto de Renda, que está hoje assustando a Nação brasileira, sem que tivéssemos debatido suficientemente.

Será que isto não está conflitando? É a crítica, a reflexão que eu faço sobre mim mesmo. Será que isto não está contribuindo para esta crítica constante que nós, Congressistas, estamos sofrendo perante à opinião pública de todo o País? Interessa ao Governo não fazer debate? Ele tem algum prejuízo debater? Não. Nenhum, a lei está em vigor. Todo mundo sabe. Não há nenhum problema. Se nesse debate for buscada alguma incorreção no decreto, o Governo poderá corrigi-lo. Afinal, será que o Governo quer ter o privilégio de praticar os acertos e erros sozinho? Porque ele já demonstrou que, na segunda edição do decreto melhorou a redação do primeiro. Aplausos para quem corrigiu. Será que no debate, aqui no Congresso, tão enriquecedor, inclusive, de projetos futuros, não poderão surgir luzes para novas leis até para um gerenciamento desse programa que todos nós queremos que dê certo? Evidentemente, não vou lá dizer que há alguém que esteja interessado em desprestigar o Congresso. Não chegaria a isto. Mas se o Congresso aprovar a

toque de caixa, este decreto, se não fizer um debate, não se assenhorar, não esclarecer a opinião pública, cometerrá um crime contra o Congresso, contra as prerrogativas do Congresso. Abre mão não de um privilégio, mas de um dever. O Senador Murilo Badaró acentua aqui a tradição desta Casa.

Diria mais, Senador Murilo Badaró, que naquele projeto da anistia e acho que o Governo tem todo o direito em provocar um debate, impedir que um debate se prolongue tanto mas aquele projeto de anistia chegou a ser apresentado ao País como alguma coisa de ruim, como algo desfeituoso. Gostaria de colocar aqui, perante os nobres Senadores e Deputados, embora não sendo membro da Comissão e agradecendo a idéia do debate, porquanto, acho que este debate interessa ao Governo, à opinião pública, a nossa instituição. E tenho a certeza de que se o povo já aprovou, como se disse, nós haveremos de aprová-lo. Devemos debatê-lo, exaustivamente, inclusive perquirir das suas consequências futuras e prevenir os erros que possam ocorrer. Acho que é do nosso dever e nós ganhamos para isso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. NILSON GIBSON — Apenas para um esclarecimento que, acredito, haja necessidade de se prestar. V. Ex^a se refere, como também o nobre Líder do PDS, no Senado, a projetos, que são apresentadas emendas, como no do caso da anistia, das eleições indiretas que era uma emenda constitucional. Mas sobre os Decretos-leis nºs 2.145 e 2.165 evidentemente (fora do microfone) foram ouvidos alguns membros de órgão de classe dessa categoria comum, como categoria profissional; todavia, V. Ex^a está lembrado de que não foi dado parecer na Comissão Mista. Há um interesse, aqui nesta Comissão, que seja apresentado o parecer, discutido e votado. V. Ex^a sabe que há um curto prazo para examinarmos a matéria: são 20 dias para tramitar na Comissão e 60 dias em plenário. Sabe que estamos com dificuldade de apresentar o número necessário de parlamentares para votar o decreto-lei, em decorrência do recadastramento eleitoral, pois cada um irá para suas bases nesse período eleitoral. Há uma grande dificuldade de pauta, nobre Deputado.

Agradeço o aparte de V. Ex^a que muito me honra, mas quero dizer a V. Ex^a que não me passa pela cabeça que haja qualquer razão que possa impedir que estejamos aqui nos dias em que forem votadas essas matérias, dada a sua importância. Cada um de nós deseja assumir publicamente sua responsabilidade.

Quanto aos Decretos-leis nºs 2.064, 2.065 e 2.045, V. Ex^a foi o brilhante relator, por sinal, e sabe que em função daqueles debates, com base num projeto do nobre Senador Nelson Carneiro, a Câmara fez um projeto de lei salarial. Fizemos um debate tão longo que chegamos a redigir um projeto sobre política salarial que perdeu no Governo passado e, durante todo o ano passado, ela regeu as relações de emprego deste País. E nasceu no Congresso Nacional, num debate das lideranças do PDT, do PMDB, do PDS, do PT e do PTB. Gostaria de voltar a insistir no seguinte, no instante em que o Governo chama o povo para fiscalizá-lo e diz que o próprio povo acompanhe as suas contas, acompanhe a conta das estatais, não se concebe que as suas lideranças não permitam que se realizem um mínimo de debates aqui, e nem entro no mérito das pessoas provocadas porque não o examinei. Mas, eu acho que um debate, aqui, por menor que seja, só traz vantagens ao Congresso e ao País. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Gostaria de chamar a atenção de toda a reunião e da imprensa, em particular, para as palavras que vamos aqui proferir, que serão não muitas dentro do sistema sintético que gostamos de adotar. Inicialmente convocados — e aí vamos nos restringir às pessoas que sugerir em número de três para virem a esta reunião dar os seus esclarecimentos — o Dr. Octávio Gouveia de Bulhões, o Professor Luiz Zottmann e, do outro lado, o eminente Senador Albano Franco. Não vamos entrar nas considerações aqui já bem apresentadas pelo Líder do Senado, Senador Murilo Badaró, nem pelo ex-Líder do nosso Partido, na Câmara, o Deputado

Nelson Marchezan. Vamos apenas — e isso seria bom que ficasse registrado nos Anais desta Comissão — dizer que, quando em setembro do ano passado chamamos inúmeras vezes a um debate a Bancada do PMDB e do PFL, para discutir justamente as saídas que tínhamos que ter para a crise que estava desenhada, sem sombra de dúvida — por maiores que fossem os adjetivos e a eloquência dos defensores de então, vide o *Diário do Congresso* de 6 de setembro de 1985, por exemplo, quem exorcizava justamente esta tomada de medidas hoje adotadas, em boa hora, pelo atual Governo da República, era justamente esta Aliança. Não pode haver contestação. está aqui o *Diário do Congresso*. E lá fazímos o apelo à Presidência da República, o apelo aos dignos assessores do Ministro Dilson Funaro e do Ministro João Sayad, já que tinham apresentado soluções, todas elas impactantes da inflação inercial, que, nesse lugar, assessorassem os seus chefes, para que realmente uma solução fosse tomada.

Agora os dois nomes. Sabem V. Ex^s e isso não é segredo, qualquer economista de Governo tem conhecimento de que foi justamente da mídia, de um *pot-pourri*, digamos assim, de três idéias: do choque heterodoxo de Chico Lopes, do choque ortodoxo de Bulhões e da desinflação bem calculada, bem programada — o nome que quiserem — que saiu o atual “Pacote” ouvimos falar muito em choque heterodoxo.

A bandeira, por exemplo, que o Governo teve para a grande aceitação popular foi justamente o congelamento dos preços, a retirada da inflação. Bem Srs., daremos os nomes. Pouquíssimas pessoas, aqui dentro desta Comissão, sabem que o autor do choque heterodoxo era contra o congelamento dos preços, na sua proposta heterodoxa e nas mais diferentes manifestações prestadas, falam aqui no plano Larida tão decantado, que mandava deixar tudo. De maneira que, subindo a inflação a um patamar insuportável, a Nação aceitaria, perfeitamente, uma desindexação bruta. Então, o que pedimos aqui e não achamos, pelo número de depoentes, que vá prejudicar ninguém, é que esses dois elementos, que não pertencem ao Governo, mas cujas idéias tiveram parte do suporte a esta evolução, venham aqui expor as suas idéias. Todos nós vamos fazer o julgamento exato, sem olhar os reflexos, porque não há nenhuma medida só com resultados positivos; há também os resultados que têm que ser, aos poucos, modificados. Não há nenhuma medida humana que só tenha o lado bom. Então, temos que ver isso. E quanto ao Senador Albano Franco, não nos iludamos! É por isso que tanto nos batemos e estão aqui os *Diários Oficiais* para provar. É preciso, justamente, de um entendimento entre o fornecedor e o vendedor e, principalmente, o reajustamento da indústria que corresponde ao fornecedor, já que o vendedor tem os seus preços todos eles congelados.

Sr. Presidente, com a autoridade de quem se batia por uma medida dessa natureza, e V. Ex^a é testemunha do que tantas vezes solicitamos da tribuna do Senado, é que também achamos que isso não pode ser votado em 24 horas, se apenas com um voto homologatório, ninguém aqui vai querer derrubar esse decreto-lei. Esse decreto-lei tem, realmente, e não há a menor dúvida, uma importância transcendental na vida deste País. A equipe que o fez, o fez em termos competentes mas, como humana, deve ter cometido, como já visto na prática, alguns enganos. Tanto que o 83 foi depois transformado em 84.

Essa, Sr. Presidente, foi a razão. Não houve sentido nenhum de protesto, porque quem pede o depoimento de três pessoas para um assunto de tal importância, não pode ter na cabeça nenhuma manobra de delonga. Esta é a declaração que aqui fazímos e nos congratulamos pela bancada situacionista que, queimando o que adorava, no fim do ano passado, passou a adorar o que não queimava então.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, ninguém é contra o debate, principalmente de uma matéria da importância desta. Mas é preciso entender, Sr. Presidente, que o debate já está no País todo. O debate está nos jornais, está nas televisões, está nas ruas, está nos supermercados. Se nós temos, aqui, que representar a vontade do povo, de-

vermos escutar também esse debate que está se passando entre o próprio povo. Nós estamos nos acostumando aqui a tomar decisões com base na opinião de dois ou três técnicos e, quanto importante, não representa ou pode não representar a aspiração do povo brasileiro. É importante, Sr. Presidente, entender que a possibilidade de convocação de depoentes para as comissões é importante, é até rotina. Mas esta não é uma situação de rotina. Nós estamos diante de uma situação de fato e o povo não espera a nossa indecisão. O povo espera é o nosso apoio a essa medida do governo. E aí está: nós não vamos ser compreendidos por essas indecisões e devemos aqui assumir o compromisso de debatêmos nós mesmos e votamos essa matéria na maior pressa possível.

É a minha opinião, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pimenta da Veiga.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão Mista.

A Liderança do PMDB comprehende as propostas apresentadas e o anseio manifestado pelo debate sobre matéria tão importante. Mas não podemos deixar de registrar que, como disse o Senador José Lins, além de vários outros oradores, a matéria foi já exaustivamente debatida em todo o País. Esse debate se instalou nos auditórios, se instalou nos escritórios, nas casas de família e até aqui, no Parlamento, como não podia deixar de ser. Esse é, sem dúvida, o tema que tem merecido a maior atenção de todos os parlamentares.

Além disso, Sr. Presidente, como V. Ex^a e os demais congressistas se recordam: tão logo foi publicado ou foi anunciado esse decreto, quase que simultaneamente o Ministro da Fazenda, que é o seu autor principal, se ofereceu para vir ao Plenário da Câmara para um debate. Esse debate se travou em todos os ângulos das medidas propostas. Não satisfeito com isso, o Ministro ainda veio, atendendo a uma convocação do Senado, debater o mesmo assunto com os Senadores. O Ministro Almir Pazzianotto já fez o mesmo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Permita-me V. Ex^a, neste ponto aí, faço uma retificação: com os Senadores da Aliança, nós do PDS não fomos convidados.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — V. Ex^a poderia ter apresentado um requerimento para a presença do Sr. Ministro em plenário, e S. Ex^a, certamente, teria vindo, como ainda pode fazê-lo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Estou fazendo agora.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Perfeitamente, V. Ex^a ouvirá a minha proposta e, talvez, considere-se satisfeita ao final. Portanto, o debate foi o mais amplo possível. Mas temos dificuldades regimentais. O prazo desta Comissão se esgota no dia 7 de abril.

Nada pior para o Congresso Nacional do que uma medida dessa importância transitar e ser aprovada pelo decurso de prazo. Isto sim seria desmoralizante para o Congresso Nacional. O que desejamos é que a tramitação se dê, nos prazos regimentais, permitindo que o Plenário do Congresso Nacional se manifeste claramente sobre esse assunto. O que a Nação brasileira deseja é a chancela do Congresso Nacional a esta reforma que já teve a mais ampla aceitação popular...

O SR. MUTILO BADARÓ — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Permitirei em seguida. Não concordo, por outro lado, com a triste comparação feita aqui por alguns oradores, sobretudo, pelo Sr. Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, quanto à tramitação desse decreto ou quanto à matéria que está sendo apreciada e a dos Decretos nº 2.045 e 2.065. Ali, eram medidas que não contavam com o apoio popular, mas, ao contrário, eram medidas que enfrentavam a maior dificuldade na opinião pública e está é uma medida quase unânime. Os debates já foram feitos, quero repetir. Até algumas das pessoas indicadas tiveram a oportunidade de debater isto farramente, não no âmbito restrito de uma Comissão Mista, mas perante toda a Nação, como é o caso por exemplo, do Sr. Governador Leonel Brizola, que teve o seu nome indicado e que já pôde, durante uma hora, monopolizar um debate em que agredia, em que

denunciava esta Reforma. Portanto, não vejo razão para qualquer retardamento na tramitação dos trabalhos desta Comissão, porque isto poderia redundar em prejuízo para a votação, em plenário, que é o que desejamos em última instância que aconteça.

O PMDB é sensível às ponderações feitas e, se o Congresso Nacional deseja debater o assunto, o PMDB concordaria em que, esgotada a tramitação nesta Comissão, prolatado o parecer aqui nesta Comissão, dentro dos prazos regimentais, indo a matéria à votação em plenário, o PMDB, desde já, manifesta a sua concordância com a aprovação de um amplo debate nas Comissões Técnicas e no próprio plenário da Câmara dos Deputados. Todas as indicações feitas terão o respaldo do PMDB que quer, mais do que qualquer outro partido, esse debate muito amplo evidentemente do Partido da Frente Liberal.

O SR. MURILO BADARÓ — Permite V. Ex^a, nobre Líder, um aparte?

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Ouço o aparte do Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILO BADARÓ — Verifico que os nossos apelos já encontraram guarida no sentimento democrático de V. Ex^a. Apenas, acho que seria importante agora ajustarmos o tempo exato desse depoimento. Pelo calendário estabelecido, a Comissão tem o prazo de até o dia 19 de maio para votar no Congresso Nacional. A partir do dia 19 de maio, o projeto entra em Ordem do Dia, para ficar nas dez sessões. Não sendo votado, será aprovado por decurso de prazo. Estou com V. Ex^a que um projeto dessa envergadura não pode ser aprovado por decurso de prazo. E mais: quero, antecipadamente, assegurar a V. Ex^a o apoio da Bancada do PDS, no Senado Federal, à aprovação do decreto-lei, pois não temos nenhuma dificuldade com relação a isso. Quero crer que é também esta a posição da Bancada do PDS, na Câmara dos Deputados. Agora, a questão do prazo do dia 7, Sr. Deputado Pimenta da Veiga, podemos superar isso com relativa facilidade. Então, eu proporia uma concreta fórmula a V. Ex^a. Hoje são dia 2, nós aprovaremos os depoimentos para até o dia 7, em seguida, no dia 8, votaremos aqui, nesta Comissão, o relatório do Sr. Deputado Hélio Manhães e, em seguida, V. Ex^a estará com os prazos absolutamente ajustados para que o projeto entrasse no Congresso Nacional. Apenas uma ressalva: se aprovarmos aqui o parecer, hoje, a Comissão deixa de funcionar, ela não existe mais do ponto de vista regimental. Não haveria mais Plenário para ouvir os depoimentos e, sobretudo, para estabelecer uma espécie contencioso, de contraditório, em torno dessa reforma, em relação à qual não há discrepância na comissão. Trata-se, apenas, Deputado Pimenta da Veiga, — apelo mais uma vez, e, mais do que isso, apelo para a lembrança de um dos mais liberais e impressionantes vultos da política mineira, que foi o velho Deputado Pimenta da Veiga, de quem V. Ex^a guarda traços físicos e, sobretudo, traços morais. Apelo para que V. Ex^a não rompa essa tradição e acate a sugestão que nós estamos fazendo.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Agradeço as evocações que muito me honram, mas que derivam somente da generosidade do Senador Murilo Badaró, que tem as suas afirmativas prejudicadas pela amizade que sempre teve por meu pai.

Mas, em resposta ao aparte, o que posso dizer é que, havendo essa manifestação do PDS, ainda mais se robustece a nossa proposta. Não há por que retardar a manifestação do Congresso. Ela deve ocorrer dentro dos prazos regimentais e reitero que aceito a manifestação do Senador Murilo Badaró, para que as pessoas que S. Ex^a considerar convenientes sejam ouvidas pelas comissões técnicas do Senado e da Câmara e pelo Plenário da Câmara e do Senado. O PMDB — falo pela Câmara — não teria nenhuma dificuldade em aprovar estas propostas e tendo em vista que é um decreto-lei, que não pode ser emendado, nenhum prejuízo haveria em manter esta ordem. Ha a manifestação do Congresso sobre o mérito e o Congresso continua debatendo o assunto como necessária e indispesavelmente fará. Os projetos que venham a ser apresentados, em decorrência deste ou desse debate, também serão levados em alta conta pelo PMDB e, tenho certeza, pelo próprio Governo, que só tem, nesta matéria, um propósito melhorar a vida dos brasileiros.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Permite-me?

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Já havia concluído a minha exposição, mas ouvirei, com prazer, se a Mesa permitir.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Nós entendemos que havia ali uma rejeição, por parte de toda a sociedade, no aspecto do Decreto-lei nº 2.045, feito ao arrepio das entidades sindicais e que, claramente, colocava um arrocho salarial de grandes proporções para os trabalhadores em geral. Nós reconhecemos que, do ponto de vista do aspecto congelamento de preços, houve apoio de todos os segmentos da população, inclusive do Partido dos Trabalhadores. Nós questionamos o aspecto da contenção dos salários e, principalmente, no aspecto da contenção da remuneração dos trabalhadores em relação à remuneração do capital. V. Ex^a mencionou que hoje haveria quase que um apoio generalizado. Isto não é exatamente a expressão da verdade. Está aqui presente, nobre Líder Pimenta da Veiga, o Presidente da CONTEC, o Sr. Wilson Gomes de Moura, que, juntamente com representantes de entidades bancárias de todo o País, esteve hoje com os Ministros da Fazenda e do Trabalho e apresentaram um ofício, falando da situação difícil em que se encontram os 800.000 bancários de todo o País. Nove mil bancários, em poucos dias, já foram dispensados e se ameaça com a dispensa de 100.000 bancários. O Sr. Wilson Gomes de Moura, no ofício, que eu gostaria fosse dado conhecimento a esta comissão, fala que a situação é agravada pelo admissível comportamento das autoridades governamentais, que estimulam as demissões, sob o pretexto do enxugamento dos bancos. Em nome das 800.000 famílias dos bancários e securitários de todo o País, eles protestam contra isto esperando do Governo um outro tipo de procedimento, e de não se omitir com respeito às flagrantes violações da lei de jornada de trabalho, uma vez que os bancários estão sendo submetidos a jornadas mais longas de trabalho, sob a alegação da necessidade de se adaptarem os bancos ao decreto-lei. E, assim, estão solicitando a estabilidade no emprego durante o Programa de Estabilização Econômica e, no caso dos bancários, que sejam readmitidos os que foram dispensados desde o dia 1º de março; que o Governo não estimule nem apóie a demissão de centenas de milhares de brasileiros, sob a pretexto de preservar os lucros dos banqueiros, o respeito à jornada de trabalho, com poderes aos sindicatos para auxiliar a fiscalização e impedir os abusos; que os casos excepcionais sejam negociados pelos bancos, pelos sindicatos e os bancários envolvidos; que o Governo promova uma ampla rediscussão com a participação dos representantes da sociedade, acerca da questão dos horários de funcionamento dos bancos; que os brasileiros participem do processo de tomada de decisões através de seus representantes no Congresso Nacional, acerca das mudanças do sistema financeiro, exatamente pedindo que se realize aqui o que se está propondo através dos requerimentos.

Encaminho à Mesa, Sr. Presidente, o ofício do Presidente da CONTEC, Sr. Wilson Gomes de Moura, que se encontra presente nesta reunião da Comissão Mista.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — O aparte de V. Ex^a foi para encaminhar o requerimento?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — V. Ex^a havia afirmado que todos estão contentes, no País, com o decreto-lei. Mas eu citei o caso dos bancários, por exemplo, que hoje estão extremamente preocupados com os efeitos do decreto-lei.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Não contesto V. Ex^a apenas digo que isso não justifica uma mudança de comportamento, porque a Comissão não poderia emendar o decreto, o que não modifica a proposta apresentada. Dessa forma, concluo a minha intervenção, sugerindo a todos os que apresentaram requerimento que renovem esses requerimentos às comissões técnicas ou ao plenário da Câmara, que terão a acolhida do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI — Fiz questão de estar presente, agradeço a oportunidade e a benevolência da Mesa e dos membros desta Comissão, para trazer um

subsídio que considero importante, mormente numa hora em que a Comissão discute a validade ou não de uma audiência mais ampla, em termos de depoimentos capazes de firmar uma visão mais clara em torno da validade e da eficácia das medidas preconizadas pelo Plano de Estabilização Econômica proposto pelo Governo Federal.

Quero me referir, Sr. Presidente, a um ofício que recebi do Sindicato do Comércio Varejista de Caxias do Sul, numa reunião lá realizada, na semana passada, e que trago para esta Comissão, para deixar inclusive cópia com o nobre Relator. Esse documento evidencia a oportunidade de uma audiência quanto mais ampla melhor, porque há um interesse generalizado de todos os segmentos da Nação para que o pacote dê certo que o Plano de Estabilização Econômica dê certo. Ningém deseja o contrário. Mas, na prática, em verdade, está se vendo que há aspectos operacionais desse Plano que estão gerando dificuldades, problemas, obstáculos a sua plena eficácia. Foram aqui levantados os problemas salariais da área bancária.

Há um problema que levanta o Sindicato do Comércio Varejista, que V. Ex^a poderá bem apreender no exame desse ofício, quando diz o Sindicato que promoveu uma reunião ampla com as autoridades do Executivo e do Legislativo, transmitida, inclusive, pelas emissoras locais, para debater a melhor adequação do comércio varejista ao Plano de Estabilidade Econômica do Governo.

O SR. JOSÉ LINS — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VICTOR FACCIONI — Pois não.

O SR. JOSÉ LINS — Acho que V. Ex^a tem razão.

Apenas essas questões não dizem respeito ao texto do decreto-lei, das medidas adotadas pelo Governo. O próprio Governo e a Nação sabem disso, reconhecem que há etapas no prosseguimento do programa que não podem ser simplificadas e tidas como acabadas pela simples emissão de um decreto.

O SR. NELSON MARCHEZAN — “Acho que o Senador José Lins adora um equívoco dos mais dramáticos. Tudo que está se falando é consequência da greve. Os bancários não foram demitidos pelo decreto, mas todo mundo está dizendo que é consequência dos efeitos do decreto. Acho que não ficaria mal se o Ministro da Fazenda aqui viesse e dissesse: vamos resolver esse problema para que nós pudéssemos, inclusive, dar uma satisfação etc.”

Ontem, quando assistia às últimas homenagens que se prestava antes do enterro do Deputado Siegfried Heuser, eu fui procurado por uma comissão de bancários que me pedia para eu tomar providências, para que eu fizesse alguma coisa, e o único caminho que eu tenho é ouvir a explicação que o Governo deve dar para que os seus líderes possam levar essas explicações que poderão minimizar esse problema. De forma que no texto do decreto isso não está. O Governo certamente não desejará nem o prejuízo do comerciante nem o das entidades bancárias, mas a consequência — e a nós cabe analisar não o texto em si, mas a consequência, eminente Líder, Senador José Lins e, se dependesse de mim, Ministro. (Risos)

O SR. JOSÉ LINS — Quero agradecer ao nobre Deputado Nelson Marchezan por essa promoção. Estou certo que quando S. Ex^a for Presidente da República, eu serei Ministro. Quanto a isso eu não tenho dúvida.

O que eu quero esclarecer, nobre Deputado é que muitos desses problemas são consequência do tabelamento de preço. Seria V. Ex^a capaz de sugerir que o Governo acabasse com o tabelamento de preço? V. Ex^a não seria, e digo mais, agora é preciso, como o povo diz, que as medidas dêem certo. Isso não significa que o Governo não tenha problemas para resolver, mas ao invés de estar discutindo um texto que V. Ex^a já elaborou, V. Ex^a deveria estar discutindo como corrigir essas consequências que não têm nada a ver com o texto.

O SR. NELSON MARCHEZAN — Acho que o nobre Senador comete um equívoco muito violento, inclusive ofende a inteligência de todos nós, quando disse que o problema dos bancários, ou o problema do abastecimento não tem nada a ver com o decreto. É claro que tem e é nosso dever colaborar com o Governo até para melhorar isso.

O SR. JOSÉ LINS — O que eu quero dizer, nobre Deputado, é que o programa é adicional; nós não podemos voltar atrás, tabelando preços, voltando à inflação passada...

O SR. NELSON MARCHEZAN — V. Ex^a está querendo adivinhar o que eu quero pensar. Eu estou querendo discutir para buscar soluções até na sota ignorância de quem não as tem. Agora, V. Ex^a está querendo me impedir que eu procure saber, isso é desumano, é anticristão me conservar na ignorância nobre Senador.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Deputado Nelson Marchezan, aquilo que V. Ex^a fez várias vezes, aqui no Congresso Nacional, como Líder do Governo, agora a Liderança do Governo faz com V. Ex^a (Risos)

O SR. NELSON MARCHEZAN — V. Ex^a está jogando com a galeria, V. Ex^a não encontra no meu comportamento isso, a opinião pública brasileira diz claramente a sua posição é um pouco deficitária? Compreendendo, V. Ex^a não tem outra coisa para dizer, então diz isso mesmo.

O SR. VICTOR FACCIONI — Sr. Presidente, fico muito feliz por esses apartes, porque antes deles nos tiraram do objetivo primordial, que é a discussão dos dois projetos de decreto que estão sendo examinados nesta Casa, nos colocam no âmbito da questão. As respostas que o Deputado Nelson Marchezan deu ao nosso querido Senador José Lins evidenciam que, efetivamente, há medidas que precisam ser aperfeiçoadas para que o pacto alcance o êxito global e a Nação inteira...

O SR. PIMENTA DA VEIGA — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. VICTOR FACCIONI — Pois não, nobre Deputado.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Em nenhum momento foi dito que esses decretos são perfeitos, ao contrário, eles devem ter imperfeições e, com o correr do tempo, serão aperfeiçoados. Exatamente, por isto é que não queremos restringir o debate a esta Comissão, mas, ao contrário, queremos torná-lo permanente nos trabalhos do Congresso, nas comissões e no Plenário. Não queremos restringir apenas aos poucos dias em que poderia esta Comissão ter prorrogado o seu tempo de debate.

O SR. VICTOR FACCIONI — Nobre Deputado Pimenta da Veiga, evidentemente, não haveria como restringir. Mas, a verdade é que esta Comissão vai ter que emitir um parecer a respeito dos decretos, evidentemente, que se tiver os maiores esclarecimentos possíveis, em torno da eficácia dos dois documentos, antes de emitir o parecer é melhor. Depois, o debate prosseguirá com novos enfoques, com novos problemas que ocorrerão no desenrolar do desempenho da própria política econômica do nosso País. Tanto é verdade que o documento a que me referi, e que devo deixar cópia para esta Comissão, evidencia um dos aspectos que podem estar acontecendo ou já estão acontecendo.

É o que diz o Presidente do Sindicato do Comércio Varejista, quando deseja alertar que há uma tendência para faltar mercadorias para o abastecimento, porque o comércio varejista está vendendo como nunca se vendeu neste País, inclusive há uma euforia, mas não está conseguindo comprar para repor os estoques. A falta episódica de mercadorias, diz o documento, é compreensível. No entanto, não podemos deixar de alertar V. Ex^a que isto está verificando-se e tende a agravar-se em relação a gêneros alimentícios e produtos indispensáveis, fato que pode ter consequências incalculáveis, bem como a inexistência de índices deflatores no programa econômico, necessários na redução do preço a prazo dos fornecedores, tem gerado constantes dificuldades quando da reposição dos estoques no comércio. Isto diz respeito diretamente ao problema dos decretos. Em face do exposto, sugerimos que V. Ex^a influencie o seu setor de atividade na elaboração de uma legislação que permita manter a agilidade das instituições. De outra parte, as alterações nas portarias da SUNAB têm sido tão contínuas, que é difícil acompanhá-las. Muitas vezes, as informações saem para a imprensa com erros de revisão, criando dificuldades fa-

cilmente imagináveis. Seria de bom alvitre que as portarias fossem enviadas às entidades de classe com antecedência, a fim de que possa ser feita sua multiplicação e imediata distribuição.

Mas aqui, o Deputado Nelson Marchezan evidenciou uma declaração do Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, que creio ser da maior importância, dizendo que o Ministro teria afirmado que o Governo deseja ser fiscalizado. Creio que um dos aspectos mais positivos deste Programa de Estabilização Econômica foi o fato do Presidente Sarney ter tido a felicidade de conseguir mobilizar o povo brasileiro para uma grande participação, inclusive a fiscalização. Agora, a fiscalização está dirigida de forma sectária, parcial e comprometedora. Ela, daqui a pouco, poderá dar idéia de que o comércio varejista, que é a ponta final do processo, que não é a causa, mas a consequência do processo inflacionário, é o grande responsável pelos desmandos na especulação dos preços em nosso País. Quando, na verdade, muitas vezes o comércio varejista é vítima tanto quanto o consumidor.

Eu creio que esta Comissão pode, inclusive, evidenciar a necessidade desta mobilização permanecer e ser ampliada, da colocação do próprio Ministro da Fazenda, Dilson Funaro, fiscalizando o povo, principalmente, a ação do Governo. O déficit público decorre, fundamentalmente, de quê? Da aplicação inadequada de recursos, do excesso de compromissos e gastos do setor público, quando não do mau desempenho da máquina administrativa.

Creio que ser fiscal do Presidente José Sarney, mais do que nunca, significa ajudá-lo a fiscalizar, principalmente, o Governo. Esta Casa e esta Comissão fazem-no, mas com que dificuldades! Se o povo brasileiro, mobilizado pelo próprio Presidente, continuar na sua fiscalização junto ao comércio, mas fiscalizar também o Governo, que valiosa contribuição terá esta Casa esta Comissão e o próprio Governo, para que o Plano de Estabilização Econômica consiga os seus grandes objetivos: de dar estabilidade e garantir a democracia.

Creio que por tudo isto, Sr. Presidente, e efetivamente é oportuna a sugestão, que esta Comissão tenha audiência plena, que esta Comissão trabalhe nos horários que forem necessários. Não será demais, e todos os membros desta Comissão têm espírito público e disposição para isto, para que não se diga depois que alguém deixou de depor, em que tendo deposto antes, poderia ter evidenciado, em tempo suficiente, algum aspecto importante num dos termos quiçá dos mais importantes, nomomento por que passa a Nação brasileira, que é o Plano de Estabilização Econômica, com a grande mobilização de expectativa geral do povo brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado José Genoino.

O SR. JOSÉ GENOINO — Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão:

Eu gostaria de discutir algumas teses levantadas aqui nos argumentos contrários do debate, no interior desta Comissão.

A primeira tese é a de que, não podendo modificar o texto do decreto-lei, este debate não teria uma consequência, não teria uma eficácia. Essa tese é discutível porque tem coisas que não constam no decreto-lei, e não é por acaso que não constam, que podem ser objeto de debate, de sugestões e de propostas de outro tipo de iniciativa, seja do Legislativo, seja do próprio Poder Executivo.

Não é por acaso, por exemplo, que existe o drama do desemprego, não é por acaso que não existe a estabilidade, não é por acaso o drama dos aluguéis. Se formos analisar a abrangência do Decreto-lei nº 22.084, vamos constatar, e isto é óbvio, que há uma relação com todos os aspectos, com todos os fatores da economia brasileira. E o debate, mesmo que não possa ter a eficácia de mudar o texto em si, porque existe um Regimento Interno que, a meu ver, não é democrático nesta questão, ele pode subsidiar elementos para outro tipo de iniciativa legislativa que corrija, que modifique. Portanto, essa tese é discutível.

A segunda tese também é discutível, o fato do debate se dar depois do parecer da Comissão. Porque o parecer da Comissão, mesmo que o debate não possa alterar o

texto do decreto, é o momento principal do debate, é o momento em que as atenções estão voltadas exatamente para discutir o Decreto-lei nº 22.084. O debate nas comissões técnicas, que deve acontecer no Plenário da Câmara, ele estará esvaziado exatamente porque o fato político, e uma prova disso é esta Comissão aqui, é exatamente a discussão do parecer a favor ou não do Decreto-lei nº 22.084.

Qual é a questão de fundo que esta Comissão tem que enfrentar? — e coloco aqui a minha opinião francamente. É público e notório que esse decreto-lei foi elaborado ao longo dos meses num processo demorado, trabalhado, pelas autoridades do Governo. É público e notório que esse decreto mexeu com o conjunto da economia brasileira. E o Congresso Nacional, que infelizmente ainda mantém as suas prerrogativas, vai aprovar o decreto sem que realize uma discussão mínima como a que foi feita no interior do Poder Executivo — estão aí as revisões, os jornais que constatam essa idéia, a clareza que está sendo transmitida à opinião pública, sobre os efeitos do decreto.

Há duas pesquisas que são esclarecedoras: uma diz que apenas 35% da população consultada, é que é maioria favorável ao decreto, não entende ainda o que é esse decreto, apesar do esforço da economista Maria da Conceição Tavares de "chorar" na televisão para explicar o decreto.

O SR. RONAN TITO — Peço que V. Ex^a respeite a figura da economista Maria da Conceição Tavares, por favor!

O SR. JOSÉ GENOINO — Respeito, mas tenho que fazer a crítica, Deputado Ronan Tito, como também muitos merecem respeito. O que não aceito, nobre Deputado Ronan Tito eu vou criticar.

O SR. RONAN TITO — Eu peço a V. Ex^a que não faça ironia desse tipo.

O SR. JOSÉ GENOINO — Eu faço ironia como ela fez ironia na televisão, fez ironia sim, na televisão. Foi ela que, em 1966, polemizou contra o Sr. Mário Henrique Simonsen diante da tese do valor médio do salário como para calcular os salários. E foi ela que, em 1966, "quebrou o pau" contra o Sr. Mário Henrique Simonsen diante da tese de que o valor médio do salário tem que ser calculado pelo tempo do salário anterior, que era a tese combatida pelos economistas na época da PUC do Rio de Janeiro.

O SR. RONAN TITO — Mas, isso não lhe dá o direito de fazer ironia.

O SR. JOSÉ GENOINO — Dá-me o direito de criticá-la, como eu critiquei, me dá o direito e eu manto essa crítica. Eu digo isso porque o que está sendo feito em torno do decreto-lei é uma massificação, sem explicar à opinião pública. Eu tenho que registrar isso aqui. Eu lamento, Deputado Ronan Tito, que as pessoas que sempre debateram, exigiram que a população fosse informada sobre as medidas econômicas, não se colocam perante o povo brasileiro para explicar as coisas. Tem coisas agora com os aluguéis; o drama que está sendo criado com o desemprego. Isso precisava ser dito, mesmo que as pessoas dissessem, vale a pena apoiar e vale a pena pagar o sacrifício. Essa verdade tem que ser dita, por isso que eu faço esse tipo de crítica.

Então neste sentido, a Comissão agiria democraticamente, anuindo com relação ao prazo que pode, perfeitamente, ser mudado pela própria Comissão. Não há uma camisa de força no prazo regimental, porque a própria Comissão, que estabeleceu esse prazo, pode dilatar o prazo. E, certamente, ela dilatará o prazo.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — V. Ex^a me permite? O tempo para o decurso de prazo é constitucional, não é a Comissão quem fixa.

O SR. JOSÉ GENOINO — Sim, mas eu digo o prazo definitivo de sete de abril.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Quero apenas retificar uma afirmativa de V. Ex^a quanto ao desemprego. há uma questão localizada quanto aos bancários. Mas a economia, como um todo, está aumentando o número de empregos. Até porque os empresários que investiam no mercado financeiro, agora estão investindo na am-

pliação das suas empresas. Portanto, está aumentando o número de empregos no País. Não há desemprego não. V. Ex^a não pode fazer essa afirmativa.

O SR. JOSÉ GENOINO — Deputado Pimenta da Veiga, eu não disse aqui que com um mês de decreto, nós estamos há um mês do decreto, apenas os bancários são o exemplo mais claro.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — É bom V. Ex^a explicar melhor.

O SR. JOSÉ GENOINO — Mas o que vai acontecer, Deputado Pimenta da Veiga — e aí vamos entrar numa discussão mais a fundo, nesta Comissão, e não somos economistas — é que a rotatividade da mão-de-obra foi sempre um instrumento para o barateamento da própria mão-de-obra para as empresas. É verdade que as empresas vão contratar mais gente. Mas é verdade, também, que elas vão contratar mais gente por um valor menor, porque os que estão empregados hoje não têm garantia de estabilidade...

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Podemos estudar uma forma de corrigir isso.

O SR. JOSÉ GENOINO — Isso, Deputado Pimenta da Veiga, é uma questão que foi crucial para os trabalhadores de 1964 para cá.

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Crucial para os trabalhadores era a inflação que corroía os salários deles a cada dia. Isso que era crucial.

O SR. JOSÉ GENOINO — Deputado Pimenta da Veiga, a inflação — e vamos entrar nessa discussão, vamos fazer o debate — é um fenômeno que tanto desloca a renda, de um setor do capital para outro, como prejudica os trabalhadores. Agora, há diferentes maneiras de combater a inflação. Não há uma única maneira de combater a inflação.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a me permite?

O SR. JOSÉ GENOINO — Pois não, estamos em debate.

O SR. JOSÉ LINS — Nobre Deputado, V. Ex^a tem razão porque há consequências provocadas pelo decreto sobre a economia. Isso é evidente. Agora, o que V. Ex^a não pode querer é que esse decreto resolva todos os problemas no macro e no micro. O que é importante é que o Governo tome conhecimento, que este Congresso debata essas consequências e procure soluções. Porque o que é essencial, no que diz respeito à mudança de uma situação caótica, que o País vivia, para uma esperança nova, que o povo entendeu, pode não entender detalhes de certas coisas, mas o povo entendeu que esse decreto veio para ajudar, criando problemas certamente menores, para algumas áreas, mas abrindo uma esperança ampla. O que não podemos fazer é invalidar uma medida da maior importância que o povo aceitou, que o povo deu e as consequências o povo sentiu como boas, invalidando tudo isso em função das consequências em áreas de microeconomia e que devem ser, como estão sendo, paulatinamente corrigidas, na medida em que surgem esses problemas, como no caso, por exemplo, do desemprego dos bancários. V. Ex^a sabe que a uma grande parte do capital nacional estava dirigido para a especulação, e com isso, que é uma economia à parte, se empregou muita gente. Agora não há mais especulação, então, é preciso que haja a realocação dessa mão-de-obra, e V. Ex^a vai ter essas consequências. O que eu acho é que, ao invés de se ficar debatendo o decreto nós devíamos estar debatendo as medidas complementares que vêm aperfeiçoar o que nós queremos em termos de nova economia do País, em termos de nova esperança.

O SR. JOSÉ GENOINO — Em primeiro lugar, quem defende que o decreto salvou o conjunto da economia são exatamente as autoridades monetárias do Governo, que transformaram o decreto-lei em uma nova salvação nacional, veja a matéria de propaganda que a televisão faz “Tem que dar certo”, senão vai todo mundo para o brejo, isso é o que tem sido dito, não é este Deputado que tem dito que o decreto resolveu tudo. A tese é, exatamente, que o decreto não resolveu tudo. Agora, quando se fala no debate todo mundo diz: vamos debater as propostas para corrigir. Mas, quais são essas propostas?

Elas surgirão no debate, na discussão. E não é só para complementar o decreto, a minha posição com relação ao confisco salarial, e eu já manifestei isso publicamente, duas vezes na tribuna, é radicalmente contrário, não se tem a menor dúvida, e aí estão os exemplos da Caloi, em Manaus, da Honda, o exemplo dos metroviários, que eu hoje vi na Câmara dos Deputados dos dados concretos divulgados pelo DIEESE, uma instituição que está debatendo inclusive com autoridades do Governo, dados concretos sobre o tipo de confisco salarial que se processou. E ainda até pode-se discutir o confisco salarial em outro nível. Eu não quero, ao discutir o confisco salarial em um outro nível, abolir no sistema de exploração do trabalho pelo capital, essa desigualdade. O que eu discuto é, exatamente, o referencial para se calcular o salário. Quero insistir que o referencial de cálculo do salário não pode ser o valor médio do salário, essa tese foi exatamente do arrocho. Lembro aos Deputados que, durante o período do arrocho, era dois anos, logo após o Golpe de 64, depois passou para um ano, depois, com as greves, passou para 6 meses, que é o cálculo com relação ao valor anterior. Para se resolver o problema do poder aquartelado do salário, tem-se que relacionar o salário com o valor do preço das mercadorias. Esta relação não foi feita porque o cálculo...

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Foi feita sim, Deputado José Genoino, V. Ex^a não está afirmando uma coisa correta. Os preços vinham sendo controlados com muita anterioridade, para que hovesse equilíbrio e, além do mais, Deputado José Genoino, os salários estão ganhando o poder de compra. Este mês tivemos uma deflação, é natural que V. Ex^a, um parlamentar de oposição, queira encontrar dificuldades nesse conjunto de medidas que são extremamente positivas. Então, V. Ex^a pode tentar esmiuçar aqui e ali para encontrar essa ou aquela vírgula fora do lugar, mas V. Ex^a não pode contestar que o conjunto de medidas foi altamente benéfico, que mudou a face do País, que controlou os especuladores e que beneficiou toda a economia brasileira. O que não fez foi alterar as relações que havia. Como disse o Senador José Lins, não resolveu todos os problemas, mas que foi um enorme avanço. V. Ex^a não pode negar e certamente, não irá fazê-lo. Continuará procurando essa ou aquela vírgula, mas no conjunto não poderá contestar as medidas.

O SR. JOSÉ GENOINO — Deputado Pimenta da Veiga, não é um problema de vírgula, certamente há muitas reticências depois das vírgulas, e são exatamente as reticências que têm que ser preenchidas com palavras e com frases no decreto, porque o confisco salarial, Deputado, em relação ao poder de compra do salário, no patamar em que foi baixado o decreto, e o Deputado sabe muito bem e todos nós sabemos que o cálculo que o Governo fez para estabelecer o tabelamento em um determinado número de produtos foi exatamente no momento em que a inflação estava um momento mais alto

O SR. PIMENTA DA VEIGA — V. Ex^a se engana mais uma vez.

O cálculo foi feito, e tem como referencial a data base de cada categoria, e beneficia 90% dos trabalhadores, pode haver uma diferença para 10% que logo será corrigida, em 60 dias. Todos, a partir do 60º dia, se beneficiarão, e 90% se beneficiaram imediatamente.

O SR. JOSÉ GENOINO — Deputado Pimenta da Veiga eu estou me referindo ...

O SR. PIMENTA DA VEIGA — A prova, Deputado José Genoino, é que os trabalhadores estão todos dando depoimentos favoráveis. V. Ex^a quer fazer uma exploração política, porque os trabalhadores estão satisfeitos.

O SR. JOSÉ GENOINO — Eu estou me referindo a um aspecto do decreto, e aí é que nós devemos discutir em seguida, o ponto do tabelamento, isso não é vírgula, é muito mais do que ponto, tem muita interrogação. O plano do tabelamento, no momento em que foi elaborado foi feito exatamente levando em conta a inflação. Os trabalhadores, que estão começando a se manifestar, chegaram à dura realidade de, ao receber a hollerith, ao fazerem suas compras de supermercados em março, comparando com o que fizeram em meados de fevereiro no dia 26, constataram que, com o tabelamento, houve uma diferença para mais ...

O SR. PIMENTA DA VEIGA — E com o mercado de julho, como seria? Gostaria que V. Ex^a me responda isso.

O SR. JOSÉ GENOINO — Respondo. Agora, o Deputado Pimenta é que não quer discutir o ponto que ele trouxe para o debate...

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Quero sim.

O SR. JOSÉ GENOINO — S. Ex^a quer discutir o futuro, quanto seria a inflação em julho. Ora bolas! A inflação em julho, Deputado Pimenta, nós não podemos apresentar esse confisco salarial, considerando hipoteticamente, e neste sentido o Deputado está falando por hipótese, num desastre. Seria a mesma coisa dizer: “Nós temos que andar por esse pedregulho porque do contrário vamos para o atoleiro”. Quem foi que criou o atoleiro?

O SR. PIMENTA DA VEIGA — Não sei, mas não foi o PMDB. Agora queria voltar ao período inflacionário?

O SR. JOSÉ GENOINO — Bem, eu estou insistindo em que há várias maneiras de combater a inflação, e elas não são neutras. Vou dar uma aqui. Por que que não se acabou com a correção monetária, e se equiparou o salário ao valor das mercadorias, deixando os trabalhadores negociar condições de igualdade no nível do que estava em fevereiro? Isto não pode ser feito. Até porque, Deputado Pimenta, V. Ex^a diz que nós estamos querendo explorar politicamente o pacote, e todos nós sabemos que o Governo, que V. Ex^a representa nesta Casa, estava diante de problemas políticos sérios nas eleições de 15 de novembro, na montagem do último Ministério, que V. Ex^a foi um dos críticos, em vista das eleições para a Constituinte de 86 era necessário tomar uma medida, e esse pacote tem também o aspecto político, para exatamente evitar um processo de desgaste progressivo. Então, se há fatores políticos desse decreto, são exatamente as intenções que vêm embasadas.

Veja bem, o problema da situação inflacionária que chegaria em julho, a hiperinflação, é um problema sério para uma sociedade, principalmente e em primeiro lugar, para o conjunto dos grupos capitalistas. Por quê? Porque nós sabemos que a inflação não sobe em iguais condições para todos os produtos, uns sobem mais, outros sobem menos, uns numa proporção, outros noutra, uns num período, outros noutras, e há um deslocamento de renda. E é verdade que a hiperinflação, que desorganiza o sistema capitalista, também tem reflexo nos trabalhadores. Isto aí é óbvio. O que não é óbvio, o que não é pacífico entre nós, aqui, é que o combate à inflação não é neutro. E pode-se combater a inflação prejudicando parte do capital, ou pode-se combater a inflação prejudicando principalmente os trabalhadores através do confisco.

Eveja bem o que se colocou. O fato de se pegar um aspecto do capital especulativo, e não se pegar o conjunto do capital especulativo, pegou-se o capital especulativo que estava gerando inclusive um processo de desorganização do sistema econômico, porque os bancos do sistema financeiro vão continuar investindo num processo produtivo, essa é uma outra maneira, uma outra forma de especulação, e é o próprio Governo que está agora preocupado com o fato de as bolsas de valores serem exatamente uma válvula de escape para um processo complicado. Agora, veja bem, a questão não pode ser discutida com essa simplicidade de que só existe esse jeito, se há várias outras alternativas para se discutir. Isso mostra a necessidade de se fazer o debate, o debate para aqueles que vão ser contra ou a favor do pacote. Vamos discutir. Essa discussão precisa ser feita porque as consequências do pacote, os desdobramentos dele vão ser válidos. Agora, esse debate pode dar elementos para outro tipo de medidas.

Além do mais, nessa discussão sobre o pacote econômico, tem Ministro da Nova República que compara o pacote econômico a uma espécie de constituinte econômica, já está se falando em constituinte econômica, o que é grave, porque vai se falar que o pacote é uma constituinte econômica e, então, a Constituinte de 86 vai ser

apenas formal e institucional. E muito complicado. E a ordem econômica que vai estar em debate na Constituinte? Tem uma série de coisas, uma série de pontos que merecem uma reflexão maior. É esse o alerta que fazemos. Fazemos aqui nesta Comissão e fazemos no conjunto da sociedade, porque o que não se pode é, de uma hora para outra, se criar essa carneirada do "sim". Isso tem de ser refletido criticamente, de uma maneira até responsável porque — e chamo a atenção — a população amanhã, quando se der conta de que alguma coisa está errada, certamente o descontentamento e a revolta serão muito maiores do que se ela estivesse consciente e esclarecida dos riscos que pesavam sobre ela em determinado sentido.

É esta a minha contribuição, Sr. Presidente, ao debate desta Comissão, mesmo sem ser membro efetivo dela.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Relator. (Pausa.)

Alguém mais deseja fazer uso da palavra?

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, numa primeira intervenção depois de 18 anos de ausência desta Casa, vou tomar o mesmo cuidado que tomei quando aqui cheguei.

A minha primeira preocupação foi a de tentar me apropriar daquilo que eram as regras de funcionamento da Casa. Acabo de ouvir que o prazo de tramitação do projeto na Comissão é fixado pela própria Comissão. Ao tempo em que estava eu aqui isso não era assim!

Consultando o Regimento Comum do Congresso Nacional, verifiquei que, tratando dos decretos-leis, diz o seguinte:

“SEÇÃO V Dos Decretos-leis

Art. 109. Dentro em 5 (cinco) dias da publicação do texto de decreto-lei expedido pelo Presidente da República, na forma do art. 55 da Constituição Federal, o Congresso Nacional deverá realizar sessão conjunta destinada à leitura da matéria e constituição da Comissão Mista para emitir parecer sobre a mesma.

Art. 110. O parecer deverá ser proferido no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da designação dos membros da Comissão, e concluirá pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.”

Apanhei aquilo que recebi, quando aqui cheguei, e tendo sido lida a Mensagem no dia 18 de março, o prazo, e como consequência de uma determinação regimental, que a meu ver era diferente, e é mesmo, verifiquei tratar-se da Resolução nº 1, de 1970, quando não por vontade própria, mas por força de outros fatores, já eu não mais pertencia a esta Casa, fora alterada posteriormente pela Resolução nº 2 de 1972, é ela que determina que o prazo do parecer encerra em 7 de abril. A rigor eu não diria que contou essa fixação. Por quê? Porque se a Comissão é importante e é fonte de referência, na realidade, quem vota, quem decide e quem tem que ser esclarecido é o Colégio Maior, que é o Congresso Nacional.

Certamente, esses três requerimentos sugerem a vinda de algumas pessoas para cá. Tive o trabalho de somá-las aritmeticamente e cheguei à conclusão que se formula a proposição de convocar 64 pessoas para comparecerem a esta Comissão. Se admitissemos apenas duas horas para cada pessoa, teríamos cerca de 128 horas de discussão; se admitissemos que a cada dia poderíamos discutir, com capacidade de absorção por 8 horas consecutivas, ainda assim teríamos que discutir durante 16 dias seguidos, para ouvirmos essas pessoas. Certamente isso haveria de enriquecer esta Comissão, todavia, não alteraria o fato de que ao final o parecer dela seria ou pela rejeição ou pela aprovação do decreto. E certamente, com isso, escamoteariam a um Colégio Maior, onde o Líder do meu Partido acaba de afirmar que qualquer audiência será desde logo subscrita pelo PMDB, escamoteariam a este Colégio Maior a possibilidade de uma visão ampla sobre o decreto. Provavelmente, a fineza que a Liderança

me fez, em colocar-me nesta Comissão, me permitiria haurir uma série de conhecimentos e o privilégio de, em pertencendo a ela, ouvir a audiência de figuras das mais dous, mas, certamente, eu tiraria, com isso, por tomá-la o prazo do Plenário do Congresso Nacional e, portanto, de todos os Deputados e todos os Senadores, igual oportunidade e, afinal, seria eu obrigado a votar aqui um parecer que diria SIM ou NAO, e é pouco mais ou menos o que eu poderia contribuir para oferecer ao conjunto chamado Congresso Nacional.

Creio que a discussão se deslocou, na realidade ninguém pretende escamoteá-la. Pelo contrário, aqui ouvi o Líder de meu Partido afiançar que, para todos os Deputados e Senadores essa discussão se fará à vontade, com concordância e o aval do PMDB. Portanto, sendo regimental, ao contrário do que diz o Deputado José Genoino, e não uma decisão nossa, pelo prazo desta Comissão, o parecer terá que ser votado até o dia 7.

Argumentar-se-ia que, eventualmente, e alguns exemplos, a maioria deles não baseados em decretos-leis, foram aqui levantados, que a Comissão poderia estender esse prazo. Sim. Mas não poderia estender o prazo total de tramitação do decreto-lei dentro do Congresso Nacional, este está limitado a 60 dias. E na medida em que ela estendesse o seu prazo, se é que regimentalmente seria possível, efetivamente, ela comeria uma parte do tempo que o Congresso Nacional disporia para uma ampla e total discussão sobre o assunto.

Fiz questão de dizer isso, Sr. Presidente, porque a mim me constrangeria algo que parecesse a rejeição, a uma Casa que aprendi a admirar e a respeitar e dentro da qual praticamente conheci o perfil deste País, qualquer forma de discussão.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO COVAS — Com muito prazer.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY — Nobre Deputado Mário Covas, é uma satisfação ouvi-lo, aqui, dando conhecimento de que é a primeira manifestação de V. Ex^a, depois de voltar à Casa.

O SR. MÁRIO COVAS — Embora várias vezes já tenha ouvido V. Ex^a, o que já me enriqueceu bastante.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Mas, na verdade, é a primeira vez que eu o ouço aqui, no Congresso Nacional, expressando a sua voz, o seu sentimento sobre algum assunto, e, certamente, a sua contribuição será de extrema valia sempre. As ponderações que V. Ex^a coloca parecem de bom senso, todavia, é preciso lembrar algumas coisas. Primeiro, sobre os 64 indicados, claro que nós poderíamos chegar a uma resolução de bom senso sobre não havendo tempo em ouvir a todos, poderíamos selecionar aqueles que julgássemos mais importantes que eu, como autor de um dos três requerimentos, estaria disposto a fazer uma redução, se for essa disposição da Casa, do número de indicados para que pudéssemos conciliar tanto o disponível com a disposição da Comissão ouví-los. Se, realmente, a Comissão tivesse a vontade, por sua maioria, de ouvi-los, já não teríamos sido surpreendidos, no dia da instalação dos trabalhos, pela disposição da maioria aqui de apenas aquele dia instalarímos os trabalhos e termos a segunda reunião hoje, há cinco dias da expiração do prazo. Mas já naquele dia, havíamos ressaltado a V. Ex^a com respeito à decisão de não utilizarmos os 15 primeiros dias que poderíamos ter trabalhado, em que pese termos tido a Semana Santa. Mas se houver a disposição de adiarmos o dia 7, se a Comissão... Em primeiro lugar, eu perguntaria até ao Presidente se existe essa possibilidade de fato, se nós poderíamos, por exemplo, ter duas semanas inteiras de debates e de discussão do parecer. Se isso, por exemplo, for factível, eu acredito que, claro nós não queremos evitar que a Casa inteira se aproveite dos debates que aqui serão realizados, mas esta Comissão tem justamente a finalidade de concentrar a atenção e os esforços para o exame específico do conteúdo do decreto-lei, enquanto que a Casa, nos seus trabalhos normais, estará ocupada com todos os assuntos de interesse da Nação. Então, qualquer

membro da Casa, que tiver interesse em ouvir as pessoas que aqui forem convidadas, poderá estar aqui presentes, se o recinto desta comissão for pequeno não será problema colocarmos em auditório, existem auditórios grandes

aqui no Senado para ouvirmos muitas pessoas ou para que muitas pessoas assistam, inclusive todo o Congresso.

Mas, nós temos a responsabilidade muito grande de tomar uma decisão, qu seja o sim, que seja o não, mas, em especial, sobre o parecer, ou concordarmos com o parecer do Relator, até apresentarmos um outro parecer, mesmo que discordante, em que apresentaremos sugestões ao Poder Executivo e ao Congresso Nacional, no sentido de serem corrigidos certos problemas que hoje estão sendo colocados e averiguados, em função dos efeitos do decreto-lei.

Então, nobre Deputado Mário Covas, se houver a disposição de chegarmos a uma resolução de bom senso, acho perfeitamente factível reduzirmos o número de convidados. E eu me disponho a fazer isso de imediato, ou seja, a colocar o número de convidados que poderia caber no número de sessões previamente em acordo, levando-se em conta, também, as proposições dos de mais autores de requerimentos.

O SR. HÉLIO MANHÃES — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Deputado Mário Covas?

O SR. MÁRIO COVAS — Com prazer. Mas, antes de conceder o aparte a V. Ex^a, gostaria de incorporar o discurso do Deputado Suplicy como um aparte.

O SR. HÉLIO MANHÃES — Para mim, que fui um dos seus liderados na Câmara dos Deputados, é um imenso prazer ouvi-lo no seio desta Comissão.

Mas, nobre Deputado Mário Covas, de minha parte também esboço o ponto de vista do nobre Deputado Eduardo Suplicy. Estaria, da mesma forma, disposto a desistir da audiência de algumas personalidades, cujos nomes constam do requerimento que formulei para, das 14 personalidades que arroiei, fixar o requerimento em apenas 4 nomes, no sentido de facilitar o trabalho de audiência de algumas pessoas, nesta Comissão. Se isso puder contribuir para resolver o problema da abertura do pacote, no seio da Comissão, estaria disposto a formular o requerimento de desistência de 10 pessoas, cujos nomes constam da relação que apresentei.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Deputado, pois assim V. Ex^a ouve todos os autores do requerimento.

Embora tenhamos sido absolutamente parcisos nas indicações, em número de três, ficaríamos nos dois responsáveis por duas das hipóteses sobre a qual se baseou a solução adotada, que foram os Professores Coimbra e Bühnhes.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, evidentemente a mim não cabe uma resposta às demandas feitas, mas parece-me que ficou claro, na palavra do Líder do meu Partido, que a rigor ele não pretende que, seja o representante do Partido dos Trabalhadores, seja o representante do PDT, diminua qualquer das suas solicitações. Pelo contrário, acho até que não há razão para tirar do Plenário do Congresso Nacional a oportunidade de ouvir todas essas autoridades. Parece, contudo, que uma regra regimental determina que, a partir do dia 7, a menos que se prejudique o conjunto mais geral, o parecer deve estar exarado. E o compromisso com o Congresso Nacional, parece-me, é maior do que a Comissão.

Por outro lado, Sr. Presidente, embora não me pareça devida, neste instante, a discussão do próprio projeto, há alguns ítems que não podem passar sem algum reparo.

A inflação é nitidamente um fenômeno de natureza econômica profundamente prejudicial a qualquer economia. Não conheço economia socialista ou capitalista, que não tenha no combate da inflação, o seu objetivo. Ao contrário, os países que se dizem ditadura do proletariado tomariam, na inflação, um instrumento de defesa do trabalhador. É rigorosamente o contrário. A parte mais fraca é sempre a mais prejudicada pela inflação. O decreto não pretendeu um mecanismo de transferência de renda. Mas ainda assim o fez, em benefício dos trabalhadores.

A economista Maria da Conceição Tavares é absolutamente coerente, hoje, porque defende hoje exatamente o que defendeu quando combatia o Ministro Mário Henrique Simonsen. Quando ela se colocava contra a fixação de regras de reajuste salarial por meio do salário

médio real, era exatamente porque o preço não estava congelado. E naquele instante este mecanismo, ao longo do tempo, inevitavelmente corresponderia a uma repressão salarial. Todavia, no instante em que o mecanismo do salário médio real veio acoplado ao mecanismo de congelamento de salários, inutilavelmente ela sustenta o mesmo posicionamento anterior. Diga-se de passagem, que isso contraria fundamentalmente as regras do Fundo Monetário Internacional; opõe-se forma visceral àquilo que tem sido a receita do Fundo Monetário Internacional para o combate à inflação.

De forma, Sr. Presidente, que muito mais porque em relação ao problema, tenho uma posição a tomar e porque não me parece que ela de forma alguma violenta mas, pelo contrário, amplia o debate que se pretende, colocando-o ou situando no foro adequado, sem que 22 pessoas se reservem o mercado da informação a respeito desse projeto e o remeta ao Colégio devidamente, sem lhe roubar um dia sequer, é que acho efetivamente que para cumprirem esse calendário, dificilmente poderíamos cumprir os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Hélio Manhães) — Sr. Presidente, Srs. membros da Comissão Mista, ouvimos atentamente todas as opiniões que foram aqui manifestadas, reservando-nos a vontade de falar agora.

Em primeiro lugar, quero revelar ao plenário da Comissão Mista que me honrou muito a escolha do Líder Pimenta da Veiga para relatar a Reforma Econômica do Governo da Nova República. E, digo isso, até porque há uma razão fundamental: no dia 4 de dezembro, eu ainda na condição de vice-líder do PMDB, na Câmara dos Deputados, solicitei uma audiência ao Presidente José Sarney. E fui ao Presidente da República como um homem do Governo que acredita nos ideais da Nova República de Tancredo Neves e nas mudanças. Fui com o propósito de não ir bajular o Presidente, mas dizer ao Presidente da República que o Governo ia bem no cenário político, mas que estava falhando no que respeito ao controle de preços. A reposição salarial do Governo, em média, dado de 1985, estava sendo diluída, absorvida, nas portas dos supermercados, pela especulação e pela desonestade. Usei até uma expressão, no pronunciamento da *Hora do Brasil* no dia 15 de janeiro, de que se "estava batendo a carteira do trabalhador brasileiro nas portas dos supermercados".

Era necessária uma medida enérgica, de coragem, de audácia, para modificar essa situação do País. E foi assim, acreditando também nessas providências que poderiam surgir, mantendo minha posição de absoluta fidelidade à luta do meu Líder, do meu Partido na Câmara, que hoje estou aqui para defender calorosamente uma reforma econômica que é abrangente, feita com profundidade e que mexeu com toda a economia deste País. A desindexação que se fez, eliminando a correção monetária, zerando a inflação, valorizando o salário, restabelecendo a dignidade da coisa pública, realimentando a esperança deste povo brasileiro nos homens do Governo, em nós, parlamentares, permite-nos hoje andar pelas ruas deste País e enfrentar todo dia a dona de casa, o trabalhador, qualquer pessoa, porque hoje a sociedade brasileira acredita, realmente, que tem Governo, que tem Presidente da República, acredita realmente que os instrumentos de controle do Governo estão funcionando. A mobilização da sociedade brasileira de uma forma intensa, pelas pesquisas ou não, mostra que essa sociedade, hoje, está aplaudindo esta reforma econômica antes do Congresso Nacional.

Há um mês a reforma econômica foi implantada pelos decretos do Presidente Sarney e, hoje, é indiscutível que apesar de pequenas questões divergentes, algumas delas aqui arguidas, nos permitem até o debate, nos permitem até o exame maior, porque o Governo democrático que aí está não é exatamente igual aos governos militares.

E queremos dizer mais: o Presidente José Sarney, na hora em que adotou as providências dos decretos convocou, ao Palácio do Planalto, todos os Governadores de Estado — e ninguém disse isso aqui —, para conversar, debater, dialogar e apresentar as razões das medidas que havia tomado. Em seguida, os Ministros da área econômica se propuseram a um amplo debate com os parlamentares e com os setores da sociedade brasileira. Aqui

estiveram os Ministros Almir Pazzianotto e Dílson Fumaro — aqui estiveram, com o Colégio de Vice-Líderes do PMDB, aqueles técnicos da área econômica, todos eles discutindo com os parlamentares as razões principais que fundamentaram as medidas adotadas pelo Governo para modificar a face do País, um País novo, um País modificado a partir do dia 28 de fevereiro.

Ora, o que se sabe da técnica legislativa na apreciação de projetos, se não fosse o decreto? Sabe-se que, a oferecer parecer que é nosso caso de Relator, é inerente à nossa responsabilidade examinar dois pontos fundamentais: um, que é a juridicidade, a constitucionalidade, a legalidade do texto que é submetido ao Congresso Nacional ou à Câmara, separadamente. Examina-se se é constitucional ou não, examina-se o mérito e dá-se o parecer. Na questão relativa a decreto-lei, o que se sabe — e aí está consagrado no texto da Constituição, no art. 55 — é que o decreto-lei é o "instrumento usado em emergência, por motivo relevante e segurança nacional", até.

Adotou o Presidente da República o decreto-lei porque as medidas de impacto teriam que ser assim praticadas, porque senão, na mudança do sistema monetário, e também porque para atingir o especulativo de capital do mercado financeiro, que era exatamente um câncer que estava enraizado na economia deste País, o Presidente da República teve que fazer a medida por impacto, de inopinado, para que elas pudessem surtir os resultados que aí estão, todos ao alcance das expectativas e da vontade do povo brasileiro.

Dito isto, é bom dizer mais: que esta Comissão poderia debater aqui, com a presença de muitos técnicos de ministros e de personalidades, mas não poderíamos modificar o texto do decreto.

A tarefa legislativa, dentro de sua apreciação rigorosamente legal e regimental, não facilita ao Relator, no caso à nossa pessoa, que possamos ampliar o nosso parecer a ponto de modificá-lo por emendas, sejam elas aditivas ou modificativas. Ha que se restringir rigorosamente a um ponto só: seremos nós a favor ou seremos nós contra os decretos do Presidente José Sarney. Quando no âmbito desta Comissão, eu admiti — disse bem o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy — na entrevista que dei à TV Globo que, se houvesse qualquer ponto necessário de dúvida, de divergência — ponto localizado, diga-se de passagem — que a mim suscitasse dúvida ou esclarecimento, eu seria o primeiro a chamar aqui imediatamente o Ministro e, se necessário, um técnico que pudesse me fazer o contraditório. Mas acontece que no momento em que fui designado Relator, ouvi segmentos da sociedade, até por que contra em alguns pontos, que divergem do Presidente Sarney. Tomei de mim a tarefa de pesquisar, de andar, de conversar; conversei com o Ministro Almir Pazzianotto; fui hoje ao gabinete do Ministro Dílson Fumaro conversar com S. Ex*; pedi à assessoria de outras áreas do Governo; a elas peço informações, que me esclareçam minhas dúvidas, porque quero, ainda dentro destas próximas horas, se possível dentro da noite, examinar, estudar e preparar meu parecer com razões à margem, e verdade, porque não posso eu sugerir emendas, mas não estou impedido, como Relator, como homem que é fiel intérprete aqui da Aliança Democrática e que tem que cumprir seu dever de Relator, ir mais além do que disse o Deputado Pimenta da Veiga, que é o Líder da nossa Bancada na Câmara.

Quero conversar com o Deputado Matheus Schmidt, desejo conversar democraticamente com o Deputado Eduardo Matarazzo, com todos os Srs. Deputados desta Comissão, porque eu disse ontem ao Ministro Marco Maciel o seguinte: "Vou fazer um relatório crítico, em separado, de todas as opiniões que eu puder colher no Congresso Nacional, dando a minha patriótica contribuição ao Presidente José Sarney. As medidas complementares ao decreto vêm sendo tomadas quase todo dia, alterando alguma coisa no que diz respeito a salário — e isto foi feito no decreto, o segundo que foi editado.

O Governo, revendo as medidas complementares, vem examinando a questão do aluguel, a questão da anuidade escolar, o Governo abriu o debate nacional em torno destes decretos. É certo que não podemos modificar o texto, mas vamos continuar debatendo-o, ainda porque uma reforma econômica com a profundidade que aí está, não terminaria exatamente aqui nesta Comissão Mista, e nem vai terminar no Congresso Nacional no dia 19 de

maio ou nos 10 dias subsequentes em que a matéria vai para a pauta dos trabalhos para ser votada.

Temos absoluta certeza de que o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy não vai votar contra, que o Deputado José Genoíno, que aqui fez as críticas da escala salarial não teria coragem de votar contra o País. Temos certeza de que o Deputado Matheus Schmidt não teria coragem de ser contra aquilo que veio salvar este País. Duvido! Vou estar presente no dia, no Plenário do Congresso Nacional, para assistir a uma coisa que há muito tempo não se ve neste País, não àquele consenso de nós todos da Oposição, para rejeitar decreto-lei do Presidente João Figueiredo, que arrochava o trabalhador brasileiro. Mas nós todos estaremos no Congresso Nacional para fazer uma coisa diferente, para poder exatamente, por unanimidade, consensualmente, aprovar os decretos do Presidente José Sarney.

Quando o nosso Líder, Deputado Pimenta da Veiga, veio aqui, diante dos requerimentos do Deputado Matheus Schmidt, do Senador Virgílio Távora e do Deputado Eduardo Suplicy, para colocar de forma lógica, clara e inofensiva, a posição da Aliança Democrática, que não tem liberdade, ainda por que nunca vi ninguém temer aquilo que a opinião pública já aprovou, dois pelo contrário, quem está hoje muito à vontade aqui nesta Casa são os Deputados da Aliança Democrática, que estão recebendo os aplausos da sociedade brasileira, não há por que negarmos o debate a ninguém, informação de ninguém ou crítica de quem quer que seja da sociedade brasileira.

Daí, porque, quando se quer colocar no âmbito da Comissão de 22 membros, restrito ao nosso ambiente, um debate com algumas personalidades, o nosso Líder vem e dá essa bela demonstração, essa lição de democracia ao Congresso Nacional, que o PMDB dá mais uma vez, desfralando a sua bandeira e confirmando a sua tradição de Partido liberal. Vem o Deputado Pimenta da Veiga e coloca que o Debate será muito mais amplo no Congresso Nacional. Teremos 40 dias para ouvir todas as pessoas que o Deputado Eduardo Suplicy deseja, todas as que o Senador Virgílio Távora deseja e todas as pessoas que deseja ouvir o Deputado Matheus Schmidt. Portanto, ao invés de cercear, o PMDB quer, ampliar a faixa do debate. Daí ser um prazer para mim, neste momento, fazer essa manifestação, como Relator que fui designado para examinar essas matérias. Terei, nas próximas horas, a felicidade de dar o meu voto favorável, meu parecer favorável aos decretos editados pelo Presidente da República, não porque fosse de minha vontade pessoal fazê-lo, mas vou fazê-lo, sim, em nome da sociedade brasileira que aí fora está aplaudindo a tudo isto. Acho que não caberia outra medida, se fosse o caso, que os autores do requerimento concordassem, o que é lógico, em renovar os seus requerimentos amanhã para o Plenário do Congresso Nacional. Compreendo a dificuldade em que ficaram os autores dos requerimentos, porque não podiam contar mesmo que o PMDB tivesse a forma de amplitude da democracia, nesse debate na Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não haverá mais quem queira discutir o assunto... (Pausa.)

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, parece-me que na conclusão do seu pronunciamento, o Sr. Relator exarou o seu parecer...

O SR. RELATOR (Hélio Manhães) — Não, absolutamente!

O SR. EDUARDO SUPLICY — Perdão. Então foi um mal-entendido

O SR. RELATOR (Hélio Manhães) — Aliás, Deputado Eduardo Suplicy, se fosse a opinião favorável do orador o fato de dar assim o parecer, tenho a impressão de que seria um parecer coletivo na Comissão, porque ninguém ficou contra os decretos do Presidente José Sarney, por coincidência. Existem restrições a alguns pontos mas, no conjunto, todos foram favoráveis basicamente. Até V. Ex* é a favor, também, aos decretos do Presidente José Sarney, tenho certeza disso.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Aí V. Ex* enganou-se, porque eu não poderia ser a favor de um decreto-lei que contém aspectos com os quais não estou de acordo, e

estou me vendo impedido de modificá-los. Gostaria até de ver aqui o PMDB, que tanto lutou contra o instrumento do decreto-lei, dar um exemplo nesse sentido. Claro que comprehendo o aspecto "surpresa" relativo ao congelamento de preços, que foi importante na hora de justificar o porquê do uso do decreto-lei. Mas, a maior parte...

O SR. RELATOR (Hélio Manhães) — V. Ex^a me permite, nobre Deputado? (Aquiescência do orador.) A intermediação do mercado de capital e a mudança da moeda são fundamentais.

O SR. EDUARDO SUPILY — Mas a maior parte do conteúdo do decreto-lei não precisaria ser objeto de decreto-lei; poderia ser, portanto, modificado na forma de projeto de lei. Aliás, pode ser modificado, conforme tenho procurado sustentar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Terminada a discussão. A Mesa recebeu três requerimentos dos Srs. Deputados Eduardo Supilicay, Deputado Matheus Schmidt e Senador Virgílio Távora. Os dois primeiros alterando os requerimentos anteriores, reduzindo o número de convocados. Vou submetê-los ao Plenário, por ordem de entrada.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado.

O SR. MÁRIO COVAS — Por ser matéria conexa, V. Ex^a não poderia submetê-los em conjunto à votação?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O Plenário é quem vai decidir se tem interesse em saber o nome das pessoas ou a redução feita pelos requerentes.

O SR. MÁRIO COVAS — Quanto à leitura é evidente, mas eu pergunto se no momento da votação, V. Ex^a os colocará em conjunto, por serem matérias conexas?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A Mesa concorda em se votar em bloco?

(A decisão do Plenário é favorável)

Convoco a secretaria para a leitura dos requerimentos, para que V. Ex^as tenham ciência das alterações.

O SR. RELATOR (Hélio Manhães) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Manhães, pela ordem.

O SR. RELATOR (Hélio Manhães) — Acho que bastaria V. Ex^a submeter à votação, a preliminar de que se poderemos ou não admitir a convocação de pessoas estranhas, para o debate da matéria na Comissão, porque aí ficaria prejudicada até a leitura do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nós estamos sendo tolerantes ouvindo os Srs. Parlamentares por um tempo até quase que ilimitado, e eu gostaria que o nobre Deputado Hélio Manhães lesse o requerimento. É uma sugestão.

A SRA. SECRETÁRIA — (Leitura do requerimento do Deputado Supilicay.)

(Leitura do Requerimento do Deputado Matheus Schmidt.)

(Leitura do Requerimento do Senador Virgílio Távora.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O objetivo da leitura não foi só dar ciência aos Senhores que aí se encontram no Plenário, como também homenagear os signatários.

Com a palavra o nobre Deputado Francisco Studart.

O SR. FRANCISCO STUDART — Sr. Presidente, em primeiro lugar eu gostaria de fazer aqui uma consideração, uma digressão. Lembro-me que o saudoso Senador Teotônio Vilela, numa saudação ao Professor San Thiago Dantas, no Plenário do Senado, dizia que ele era uma dessas inteligências que nascem de 50 em 50 anos em cada País. Eu aproveito a oportunidade dessa remi-

niscência para dizer aqui que o nobre Deputado e colega Mário Covas, que aqui chegou há 18 anos, é uma das figuras mais duradouras que eu conheço na vida pública brasileira, não obstante as sanções, as provações por que passou durante todo este período obscurantista, porque ele continua a mesma inteligência brilhante, reluzente, lúcida daqueles anos quando muito jovem liderou aqui o nosso partido, nós pertencíamos, não é Deputado Matheus Schmidt, ao mesmo partido. Ele coloca muito bem o problema desse debate em termos de disciplina regimental, desejando ajudar-nos na apreciação desses dois decretos-leis, de forma consequente, prática, patriótica e antidemagógica. Essa reforma 'econômico-financeira do Governo equivale a uma constituição econômica que a Nova República outorgou. Ela tem, como salientaram vários oradores, o respaldo o apoio da sociedade brasileira, de toda a opinião pública. Agora, quero, Sr. Presidente, lembrar o seguinte: o debate é muito bom, todo debate é esclarecedor, e conduz a alguma coisa. Mas esta é uma Comissão técnica, e vamos debater, examinar, aprovar ou não aprovar o parecer sobre os dois decretos, e este parecer é técnico e político. Por exemplo, falar-se aqui em depoentes. Depoente é uma figura própria das Comissões de Inquérito. Então, nós teríamos aqui convidados experts em economia para analisar, para criticar e até para debater conosco, mas nunca são depoentes. Agora vejam a pretensão do eminente Deputado Eduardo Matarazzo Supilicay, a pretensão do nobre Senador Virgílio Távora, do Deputado José Genoino, que a mim me parecem acadêmicas e ao mesmo tempo discriminatórias. Como é que nós vamos convidar uma dúzia de personalidades para debater conosco os assuntos desses dois decretos-leis e vamos omitir. Por exemplo, o Senador Virgílio Távora quer a presença do Dr. Octávio Gouveia de Bulhões e o Professor Eugênio Gudin, que é uma personalidade da República, está com seus noventa e tantos anos, mas lúcido, escrevendo muito ensaio da vida nacional. Como convidar figuras como Jorge Gerdau, José Mindlin, Antônio Ermírio de Moraes, o Senador Albano Franco, Presidente da Confederação Nacional da Indústria e Senador nesta Casa, sem o perigo, a imprudência, a des cortesia de omitir grandes nomes, que seriam grandes nomes em qualquer país do mundo?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO STUDART — Nobre Senador, estou encaminhando a votação, e não são permitidos apartes. De modo que V. Ex^a terá que pedir a palavra para encaminhar a votação. Eu quero apenas concluir o meu pensamento

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas V. Ex^a me citou nominalmente.

O SR. FRANCISCO STUDART — Mas estou encaminhando a votação e não são permitidos apartes.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Então, peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que me inscreva para encaminhar a votação.

O SR. FRANCISCO STUDART — De forma, Sr Presidente, que eu, não como Vice-Presidente do órgão, falando pelo meu Partido, o Partido da Frente Liberal, sou contra o convite. Subscrevo alegremente o requerimento do Deputado Supilicay, do meu nobre amigo e companheiro Deputado Matheus Schmidt, do Deputado José Genoino, do Senador Virgílio Távora para fazermos aqui uma grande conferência econômica no Congresso Nacional. Nós temos realmente esse grande auditório. Então poderíamos fazer sobre essa matéria uma grande conferência, um grande seminário, debater essa matéria amplamente. Por isso é que temos aqui as Comissões técnicas de Economia, de Finanças, de Tomada de Contas. Esses órgãos técnicos todos se alinhariam no sentido de realizarmos aqui um grande seminário para debater a reforma econômico-financeira do Governo, e depois publicaríamos isso aqui e todos os segmentos da sociedade tomariam conhecimento.

Agora, no meu entender, não é este o fórum próprio para esse tipo de debate. Lembro-me que em 1962 realizou-se a Primeira Conferência do Desarmamento em Genebra, e foi amplíssimo o debate, demorou 5 me-

ses. Quando terminou essa conferência, Sr. Presidente, o *Figaro de Paris* saudou o término da Conferência com esta manchete: "C'est fini la conférence pour rien". Então, trazer aqui o Professor Octávio Gouveia de Bulhões, cujo pensamento nós conhecemos, pelo muito que ele escreveu, trazermos aqui o Professor Eugênio Gudin, trazermos aqui outras grandes figuras e omitirmos outras tantas, não me parece justo. Acho, por exemplo, que temos dois grandes ideólogos neste País — eu não comungo de suas idéias — o Sr. Luiz Carlos Prestes e o Sr. Francisco Julhão. Já que o debate é amplíssimo, vamos fazer isso num grande seminário, numa grande conferência. Mas a mim me parece, Sr. Presidente, que este não é o fórum próprio para tal iniciativa.

Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, para encaminhar a votação.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, foi solicitada a presença desses dois eminentes economistas por uma razão simplíssima. O PDT e o PT já tinham pedido de Lafaiete e Pérlio Arida. Veja bem: dissemos aqui, e parece que não fomos ouvidos, que esse decreto é fruto de um *pot-pourri* de idéias. Vamos repetir, do choque heterodoxo, portanto, de Francisco Lafaiete Lopes, do choque heterodoxo de Bulhões e da desinflação programada do Dr. Zottmann. Então, o que solicitamos aqui foram racionalmente esses 6 economistas. Um já havia sido solicitado pelos outros dois partidos. Solicitamos as presenças daqueles que realmente tinham algo a esclarecer sobre isso. Ao contrário, nenhum deles aqui vinha combater a medida que realmente foi tomada em base de parte dos seus estudos. Fica esta declaração aqui. Agora, quanto aqui não sei o lugar próprio para se discutir o decreto. Sr. Presidente, é como dizia o saudoso Nereu Ramos, conhecido de V. Ex^a, quem tanto ilustrou esta Casa. "Não se discute, a maioria vota, a maioria quer votar".

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concluída a discussão e encaminhamento de votação, vamos submeter à votação os requerimentos que foram lidos a poucos momentos.

Em votação. (Pausa.)

Os Senhores Congressistas que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. MATHEUS SCHMIDT — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Matheus Schmidt.

O SR. MATHEUS SCHMIDT — Furtei-me ao dever de encaminhar a votação para fazer uma declaração neste momento. Eu havia percebido que os requerimentos iam ser derrotados pelo rolo compressor da maioria governista.

Quero, por isto, Sr. Presidente, fazer aqui, formalmente, a seguinte declaração em nome da Bancada do PDT na Câmara dos Deputados.

Mais uma vez o Governo faz com que o seu rolo compressor esmague a minoria aqui no Congresso Nacional. Resta, portanto, às minorias, derrotadas pelo rolo compressor do Governo, usarem de recursos regimentais que estão ao seu alcance para procurar obstaculizar em resposta à intolerância, à intransigência dessa maioria, a partir de agora, na Câmara dos Deputados, por iniciativa do meu Partido, proposta que vou fazer à minha Bancada, para que o meu Partido trate de agir em diante de obstruir, formalmente, através de todos os recursos regimentais que tiverem ao seu alcance, todos os projetos de lei, tudo aquilo que puder interessar ao Governo da República, até que essa maioria se curve ao direito das minorias.

Está se querendo aqui, Sr. Presidente, estabelecer-se novamente aquele clima de "Ame-o ou deixe-o". Contra isso é que nós nos rebelamos, agora. Iremos às praças públicas, iremos a todos os recantos do País desmistificar essa postura que as maiorias governamentais, neste momento, querem impor no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins, para declaração de voto. Gostaria que V. Ex^a fosse bem rápido.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, não se trata de declaração de voto. Eu queria apenas declarar que o PFL apóia a proposta do nobre Líder Pimenta da Veiga para um amplo debate sobre esta matéria, independentemente do andamento regimental dos trabalhos desta Comissão.

Segundo: eu gostaria de propor à Mesa que se possível, marcassem, se isso for conveniente para o Relator, a apreciação do parecer, para o dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Encerrada a votação. Como o Senado, amanhã, está convocado para votar matéria urgente, a Presidência convoca a reunião para amanhã, às 15 horas. Muito obrigado a todos pela presença.

Está encerrada a reunião.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 31, de 1986-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Texto do Decreto-lei nº 2.181, de 10 de dezembro de 1984, que “restabelece o incentivo fiscal de que trata o Decreto-lei nº 1.932/82”.

2^a REUNIÃO REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1986

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezenas horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Galvão Modesto, Hélio Gueiros, Cláudionor Roriz, Ivan Bonato, José Lins, Carlos Lyra, Jorge Kalume, Virgílio Távora, Lomanto Júnior e Deputados Arlindo Porto, Josué de Souza e Ubaldino Meirelles, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Mensagem nº 31, de 1986-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.181, de 10 de dezembro de 1984, que “restabelece o incentivo fiscal de que trata o Decreto-lei nº 1.932/82”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Fábio Lucena, Jaison Barreto e Deputados João Marques, Múcio Athayde, Renan Calheiros, Assis Canuto, Vivaldo Frota, Adauto Pereira, Darcy Pozza e José Fernandes.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Jorge Kalume, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Deputado Arlindo Porto, que emite parecer favorável à Mensagem nº 31, de 1986-CN, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1986, que “introduz modificações ao artigo 165 da Constituição Federal, estabelecendo limite para a diferença entre o salário mínimo e a remuneração máxima; obrigando o pagamento de remuneração dobrada às horas trabalhadas além das oito normais e assegurando a qualquer membro do Congresso Nacional competência para dispor sobre a integração do seguro desemprego no âmbito da Previdência Social”.

1^a REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 1986

Aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezenas horas, na Sala da Comis-

são de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Alberto Silva, Pedro Simon, Jutahy Magalhães, Gastão Müller, Ivan Bonato, José Lins, João Lobo, Gabriel Hermes, Jorge Kalume, Moacyr Duarte e Deputados Renato Viana, Francisco Amaral, Wagner Lago, Pedro Germano e Amadeu Gera, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudar e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1986, que “Introduz modificações ao artigo 165 da Constituição Federal, estabelecendo limite para a diferença entre o salário mínimo e a remuneração máxima; obrigando o pagamento de remuneração dobrada às horas trabalhadas além das oito normais e assegurando a qualquer membro do Congresso Nacional competência para dispor sobre a integração do seguro desemprego no âmbito da Previdência Social”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Raimundo Parente e Deputados Ademir Andrade, Geraldo Melo, Vivaldo Frota, Mário Asad, Tapety Júnior e Adauto Pereira.

De acordo com o que preceita o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Gabriel Hermes, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Gabriel Hermes convida o Senhor Deputado Wagner Lago para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Pedro Germano 13 votos

Deputado Amadeu Gera 2 votos

Para Vice-Presidente:

Senador Alberto Silva 13 votos

Senador Jutahy Magalhães 2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Pedro Germano e Senador Alberto Silva.

Assumindo a Presidência o Senhor Deputado Pedro Germano agradece, em nome do Senhor Senador Alberto Silva e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Ivan Bonato para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 39, de 1986-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, na íntegra, o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1981, (nº 1.889, de 1976, na Casa de origem), que “altera a redação dos arts. 7º, 9º e 10 da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a Fiscalização Financeira e Orçamentária da União, pelo Congresso Nacional, e dá outras providências”.

1^a REUNIÃO INSTALAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1986

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezenas horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Martins Filho, Lomanto Júnior, João Lobo e Deputado Jorge Medauar, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 39, de 1986-CN, pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, na íntegra, o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1981, (nº 1.889, de 1976, na Casa de origem), que “altera a redação dos arts. 7º, 9º e 10 da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a Fiscalização Financeira e Orçamentária da União, pelo Congresso Nacional, e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Leônidas Sampaio e Celso Barros.

De acordo com o que preceita o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador João Lobo que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador João Lobo convida o Senhor Deputado Jorge Medauar para servir de escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Lomanto Júnior 3 votos

Senador Martins Filho 1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Leônidas Sampaio 3 votos

Deputado Celso Barros 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Lomanto Júnior e Deputado Leônidas Sampaio.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Lomanto Júnior agradece, em nome do Deputado Leônidas Sampaio e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Jorge Medauar para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e assinada pelo Senhor Presidente, e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 43, de 1986 (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, na íntegra, o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1984 (nº 2.845/76, na Casa de origem), que “acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 para dispor sobre o segurado que tiver assumido cargo público e perdido o prazo para continuar contribuindo como autônomo”.

1^a REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 1986

Aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezenas horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Albano Franco, Jorge Kalume e Deputado Djalma Bessa, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 43, de 1986 (CN), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, na íntegra, o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1984 (nº 2.845/76, na Casa de origem), que “acrescenta dispositivo à Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, para dispor sobre o segurado que tiver assumido cargo público e perdido o prazo para continuar contribuindo como autônomo”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Arnaldo Maciel e Plínio Martins.

De acordo com o que preceita o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Albano Franco, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Albano Franco convida o Senhor Deputado Djalma Bessa para servir como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Jorge Kalume 3 votos

Senador Albano Franco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Jutahy Magalhães 3 votos

Deputado Djalma Bessa 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Jorge Kalume e Jutahy Magalhães.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Jorge Kalume agradece, em nome do Senhor Senador Jutahy

Magalhães e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Plínio Martins para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Viana da Silva, Assistente de Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 44, de 1986-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.188, de 26 de dezembro de 1984, que “Institui a gratificação de incentivo à atividade médico-veterinária no Ministério da Agricultura e dá outras providências”.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 1986

Aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas, na sala da Comissão de Finanças no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Martins Filho, Marcelo Miranda, Marcondes Gadelha, Odacir Soares, Aloysio Chaves, Moacyr Duarte, Raimundo Parente e Deputados Geraldo Fleming, Mattos Leão, Jorge Vianna, Renato Vianna, Agenor Maria e Alcides Lima, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 44, de 1986-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.188, de 26 de dezembro de 1984, que “institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Médico-Veterinária no Ministério da Agricultura e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Passos Pôrto, Cid Sampaio, Galvão Modesto, Lenoir Vargas e Deputados Josias Leite, Etelviro Dantas, Delsó Scarano, Ludgero Raulino e Aldo Pinto.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Moacyr Duarte, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Moacyr Duarte convida o Senhor Deputado Geraldo Fleming para servir de escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Ludgero Raulino 10 votos
Deputado Agenor Maria 03 votos

Para Vice-Presidente:

Senador Aloysio Chaves 10 votos
Senador Martins Filho 03 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputado Ludgero Raulino e Senador Aloysio Chaves.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Aloysio Chaves, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, agradece, em nome do Senhor Deputado Ludgero Raulino e em seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Senador Passos Pôrto para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Martinho José dos Santos, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 41, de 1986 — (CN) pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, na íntegra o projeto de Lei do Senado nº 201, de 1985, Complementar (Nº 357/85 na Câmara dos Deputados), que “Cria o Estado de Tocantins e dá outras providências”.

Aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às dezessete horas, na Sala da Comissão de Finanças no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Gastão Müller, Nivaldo Machado, Helvídio Nunes e Deputado Nyder Barbosa, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 41, de 1986-(CN) pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, na íntegra, o Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1985, Complementar (nº 357/85 na Câmara dos Deputados), que “Cria o Estado de Tocantins e dá outras providências”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Deputados Adroaldo Campos e Inocêncio Oliveira.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Gastão Müller, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que logo após é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Nivaldo Machado, que emite relatório à Mensagem nº 41, de 1986- (CN).

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado, na forma apresentada.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, José Viana da Silva, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cz\$ 0,17